Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 26 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1292

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015

PROCESSO Nº. 050325/2014
SÍNTESE DO OBJETO: *prestação mensal de serviços de empresa especializada em manutenção e conserto dos gabinetes e materiais odontológicos, bem como de equipamentos da saúde bucal, inclusas, salvo algumas exceções, peças de manutenção, por um período estimado de 12 (doze) meses*.
Considerando os fatos ocorridos no âmbito do procedimento licitatório **Pregão Presencial**, autuado sob o **nº. 002/2015**, processo administrativo protocolado sob o nº. 050325/2014, e ainda, tendo em vista a Comunicação Interna do Diretor do Departamento de Licitações desta Prefeitura, bem como o Parecer Jurídico emanado da Procuradoria Geral do Município, ambos em anexo a este Termo, **REVOGO**, em face de razões de interesse público, o procedimento licitatório em epígrafe, consubstanciado no que dispõe o ***art. 18, caput,*** do ***Decreto Federal nº. 3.555/00***.

Gabinete do Prefeito.
Amambai – MS, em 24 de fevereiro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai - MS

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:487946BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 692/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049846/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FISTAROL & CIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 09.419.569/0001-60.
Objeto: aquisição de equipamentos sendo: placa vibratória de 5.5 HP a 9 HP, reversível a gasolina, cortador de piso 13 HP, profundidade mínima 18 cm, Disco de corte diamantada de 350 a 400 mm para utilização na Secretaria Municipal de Infraestrutura Município de Amambai – MS.
Vigência: 06(seis) meses.
Valor: R$ 10.210,00(Dez mil e duzentos e dez reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.52.38 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
Local e Data: Amambai/MS 14 de Janeiro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Adelano Fistarol – Sócio Administrador
CPF: 812.783.061-53

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:9DC7563A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 734/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050696/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050696/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MACHADO & PEREIRA LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 10.217.452/0001-83.
Objeto: LOCAÇÃO DE ONIBUS RODOVIÁRIO COM AR, FRIGOBAR, SOM, TV E BANHEIRO EM CONDIÇÕES DE USO, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROGRAMA CONVIVER) E TRANSPORTE DIÁRIO PARA PACIENTES QUE NESCESSITAM DE TRATAMENTOS MÉDICOS AGENDADOS NA CIDADE DE DOURADOS/MS, COM NO MÍNIMO 42 LUGARES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NO PREÇO DA LOCAÇÃO ESTÃO INCLUSOS GASTOS COM MOTORISTA/ ABASTECIMENTO/ MANUTENÇÃO DO VEÍCULO/ SEGURO E OUTRAS GARANTIAS PARA SEU PERFEITO DESEMPENHO, que será realizada com recursos dos convênios específicos de acordo com a necessidade da Administração.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 9.226,00(Nove mil duzentos e vinte e seis reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.14 – Locação Béns Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis.
08.224.0003.2010.0000 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Fevereiro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Enivaldo Fernandes Pereira – Sócio Proprietário
CPF: 396.749.161-72

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:5BA50370

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 465/2014.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: TS CONSTRUTORA LTDA. EPP, contratada.
CNPJ n° 14.992.612/0001-12.
OBJETO: Obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial urbana, localizado em diversas ruas do município de Amambai, com recursos do Convênio Federal № 780361/2012/Sudeco.
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 60 (sessenta) dias a partir de **26/02/2015**, com

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

vencimento para o dia **26/04/2015**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º II do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Fevereiro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Solange Silveira Marques - Representante
CPF 916.977.601-63

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:5B646095

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 094/2014

Processo nº: 049846/2014
Pregão Presencial nº: 094/2014.
Objeto: aquisição de equipamentos sendo: placa vibratória de 5.5 HP a 9 HP, reversível a gasolina, cortador de piso 13 HP, profundidade mínima 18 cm , , Disco de corte diamantada de 350 a 400 mm para utilização na Secretaria Municipal de Infraestrutura Município de Amambai – MS.
Empresas Vencedoras:
FISTAROL & CIA LTDA - itens 01 e 02 - R$ 10.210,00(Dez mil duzentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.52.38 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
Local e Data: 14/01/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:5151646C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 466/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 44218/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: EXCELÊNCIA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.
CNPJ: 03.413.106/0001-05
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO Nº 466/2014
Valor Mensal: R$ 52.484.73 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais, e setenta e três centavos).
PRAZO DO ADITIVO: 06 meses, até 26/08/2014.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, em 24 de fevereiro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Paulo Brandão da Silva – Sócio Proprietário
CPF: 408.150.481-49

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:40030A76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 467/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 44954/2014
CONVITE Nº 002/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: FERNANDO ESPINDOLA MEI.
CNPJ: 19.529.058/0001-55
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO Nº 467/2014
VALOR MENSAL: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).
VALOR DO CONTRATO: 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).
PRAZO DO ADITIVO: 12 meses, até 27/02/2016.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.57, com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS. Serviços de Processamento de Dados.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, em 25 de fevereiro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Israel Nantes Vieira Junior – Procurador
CPF: 005.626.441-05

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:17129224

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2015, a partir das 8:00 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.

Antonio Vicente Jachimoyski
Carmem Leticia Queiroz
Delza Silveira dos Santos
Elisangela Maria Stedile dos Santos
Euzane Soares Tobias dos Santos
Iole Alves Gonçalves
Maria Bigair Machado Vieira
Noemia Alves chaparro
Raquel Maria Haslinger Mayr
Valdir Rodrigues
Vera Regina Bertiolli Rezador
Zenia Rodrigues Borges
Zulete Cubilha Martins

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.
Nada mais.

Amambai – MS., em 25 de Fevereiro de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:22E074A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040/2015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015 - EROGÉLIO DA SILVA MARTINS, (REPUBLICA POR INCORREÇÃO)

Nomeia servidor que especifica e dá outras providencias.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal
Considerando o Oficio SEMED 059/15.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o servidor **EROGÉLIO DA SILVA MARTINS,** para ocupar o cargo de "AUXILIAR DE GABINETE, ***SIMBOLO DAI – 11"***, concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre seu vencimento base, lotado na **"SEMED"**

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F6E4314C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 043/15 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015 - ANA PRISCILA DE OLIVEIRA FLORES

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.
- Considerando Oficio/SEMED nº 050/15.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANA PRISCILA DE OLIVEIRA FLORES**, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DAS/MAG-1, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções no CEI – Sonho de Criança, a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:79C8BC0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 045/2015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015 - IDEVAR CHAMORRO DE AQUINO - CONSELHEIRO TUTELAR

Torna sem efeito o Decreto nº 233/14 que deu posse ao Conselheiro Tutelar que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

- Considerando o Oficio nº 16/2015 do SMAS.

Art. 1º Torna sem efeito a partir de 28/02/15, o Decreto nº 233/14 de 14 de outubro de 2014, que deu posse ao servidor **IDEVAR CHAMORRO DE AQUINO –** Conselheiro Tutelar na condição de Suplente - publicado no DOM Assomasul nº 1201, em 17/10/14.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/02/15, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9991C1F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046/2015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015 - MARIA GONÇALVES ROCHA

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004, e; *Considerando Oficio nº052/2015.*

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora **MARIA GONÇALVES ROCHA**, ocupante do Cargo efetivo de DAS/MAG 1 – DIRETOR DE ESCOLA nomeada pelo Decreto nº 078/04 de 07 de março de 2013, publicado no DOM Assomasul nº 0759 em 21/01/13.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F1018DC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047/2015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015 - CLAUDINEIA ALVES TAGLIAFERRO

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004, e; *Considerando Oficio nº053/2015.*

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora **CLAUDINEIA ALVES TAGLIAFERRO**, ocupante do Cargo de Diretor de Escola, Símbolo DAS/MAG-, nomeada pelo Decreto nº 075/13 de 07 de janeiro de 2013, publicado no DOM Assomasul nº 0759 em 21/01/13,

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:66AC5C51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048/15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - EVALDO LUIZ RAMIRES DE OLIVEIRA ESCOBAR

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-05, sob o salário do servidor **EVALDO LUIZ RAMIRES DE OLIVEIRA ESCOBAR** – Matricula 9266-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Ref. II, Padrão IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F7E467E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 049/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - MÁRCIA DE ALMEIDA VIANA

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004, e; *Considerando Oficio nº 017/2015.*

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **MÁRCIA DE ALMEIDA VIANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAI-11, nomeada pelo Decreto nº 031/15 de 04 de fevereiro de 2015, publicado no DOM Assomasul nº 1280 em 09/02/15.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4AF4CB78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 050/15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - CÉLIA CHAPARRO MIRANDA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.
- Considerando Oficio/SEMED nº 056/15.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada CÉLIA CHAPARRO MIRANDA, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO, SÍMBOLO DAI – 3, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sob seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8538B8C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 051/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

"Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO *que o § 1º. e 2º. do art. 11 da Lei Municipal nº 2.323/12 determina que o C.M.D.C.A [...] "será constituído por oito membros, indicados paritariamente pelas instituições públicas governamentais e não-governamentais" [...]* sendo o segmento governamental composto por *[...] "quatro membros e seus respectivos suplentes" [...] "indicados pelo Executivo Municipal" [...]* e o segmento não governamental *composto por [...] "quatro membros e seus respectivos suplentes" [...]* formado através de *[...] "Assembleia Geral"*.

CONSIDERANDO Oficio/SMAS nº 032/14.

DECRETA:

Art.1º Ficam alterados os itens ***(I-§-a); (III-§-a,b), (IV-§- a,b) dos Representantes do Poder Publico Municipal*** e os itens ***(I-§-a), (II-§-a,b), (III-§-a), dos Representantes Não Governamentais*** do Art. 1º do Decreto nº 237/13, que iniciou a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme descrição abaixo.

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL

I) Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
a) Andressa dos Santos de Souza em substituição a Losane da Silva Moreira Cardinal – Titular;
b) (...).

II) Secretaria Municipal de Educação – SEMED
a) (...).
b) (..).

III) Secretaria Municipal de Finanças
a) Alessandra Gonçalves Martins Cabelho ***em substituição*** Elizabete da Cruz Lara Jachimowski – Titular;
b) Olga Bitencurt Lescano ***em substituição*** Marcio Farias Nascimento – Suplente.

IV) Secretaria Municipal de Saúde
a) Maria Brites dos Santos Ramos ***em substituição*** a Divino Adelmo Dias Roque – Titular;
b) Renata Morais de Lima ***em substituição*** a Dornali Meyer Moreira – Suplente.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

I) Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE
a) Dalvina Ferreira Barbosa ***em substituição*** a Mires Lucia Bellé Sotilli – Titular;
b) Mires Lucia Bellé Sotilli ***em substituição*** a Maria Ezaltina Montania Paes da Silva – Suplente.

II) União dos Deficientes Físicos de Amambai – UNIFICAM
a) Ana Tilde Holsbach ***em substituição*** a Arnóbio Nunes de Araújo – Titular;
b) Sara Caroline Mariano ***em substituição*** a Zeni Vieira Soares – Suplente.

III) Centro Espirita Caminho de Damasco
a) (...).
b) Elizabeth Iensen Knierin **em substituição** a Mario Augusto Luiz Marques – Suplente;

IV) Associação Cultural Amambaiense
a) (...)
b) (...).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril, ficando inalterada as demais composições iniciada pelo Decreto 237/13, publicado no DOM ASSOAMSUL em 13/05/14, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F2F6235A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - MARLY CHARÃO GOMES ROSA

Altera Portaria 219/14 que concede Licença para Mandato Classista, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Oficio SEMED nº 055/15

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Portaria 219/14 de 28 de julho de 2014, publicada no DOM Assomasul nº 1145/14, em 31/01/14.

Paragrafo primeiro: A servidora MARLY CHARÃO GOMES ROSA, é efetiva em dois cargos na área da Educação.
I) Profissional de Suporte Pedagógico - CL "F" Nível II, CHS30;
II) Professor I, CL "A" Nível II, CHS20.

Paragrafo segundo: A partir da data de 19 de fevereiro de 2015, permanecerá cedida para Mandato Classista, ***"apenas"*** no Cargo efetivo de Profissional de Suporte Pedagógico, devendo retornar as atividades de Professor I, CL "A" Nível III, CHS20, na EM – Antonio Pinto da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/15, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:50A59AE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053/2015 DE 23 DE FEVEREIRODE 2015 - MESA DIRETORA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal nº 1.323/12.

CONSIDERANDO – o Oficio/SMAS nº 018/15.

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o item (II) do Artigo 1º do Decreto nº 088/14 que trata da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.323/12.

I) (...).

II) Antonio Oliveira Franco, ***em substituição*** a *Andressa dos Santos de Souza* – ocupante da função de Vice Presidente.

III) (...).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais composições descritas no Decreto 088/14, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6BD190FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 06/2015
Objeto - contratação de empresa, com dispensa de licitação, para prestação de serviços de revisão da Máquina Retroescavadeira, modelo: RD 406 Advanced - chassi: 00DA406AMC4W4340, de propriedade do Município de Aparecida do Taboado/MS.
Fundamento da dispensa – inciso XVII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Processo ratificado em 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:2AEE814A

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 030/2015

"Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) ADELIA APARECIDA DE FATIMA PEDROSA FERREIRA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ADELIA APARECIDA DE FATIMA PEDROSA FERREIRA**, efetivo(a) no cargo de SERVENTE, referência "06", lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAUDE** com vencimentos integrais, a partir de 14 de fevereiro de 2015 e término em 13 de março de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00846R7.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 23/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:657DD62D

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 031/2015

"Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) ANTONIO MARCOS MENEZES."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ANTONIO MARCOS MENEZES**, efetivo(a) no cargo de LIXEIRO, referência "04", lotado(a) na **SEC. MUN. DE OBRAS** com vencimentos integrais, a partir de 14 de fevereiro de 2015 e término em 13 de março de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00031R10.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 23/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:65E4E975

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 034/2015

"Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) LUCELIA LUZIA DA SILVA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **LUCELIA LUZIA DA SILVA**, efetivo(a) no cargo de COZINHEIRA, referência "01", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL** com vencimentos integrais, a partir de 14 de fevereiro de 2015 e término em 13 de março de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01028R2.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 23/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:42F16828

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 035/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* LUCIMAR SOUZA LEONEL."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **LUCIMAR SOUZA LEONEL**, efetivo(a) no cargo de ZELADOR, referência "01", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 21 de fevereiro de 2015 e término em 20 de março de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01064R1.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 23/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:0318BC02

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 036/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* MARIA APARECIDA ALVES."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MARIA APARECIDA ALVES**, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência "10", lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCACAO** com vencimentos integrais, a partir de 14 de fevereiro de 2015 e término em 13 de março de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00839R8.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 23/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:88D1308A

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 037/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* MARIA JOSE ALMEIDA CHAVES."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MARIA JOSE ALMEIDA CHAVES**, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência "13", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 07 de fevereiro de 2015 e término em 13 de março de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01092P.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 23/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:2B7317DA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 039/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* PATRICIA CIRIACO DE OLIVEIRA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **PATRICIA CIRIACO DE OLIVEIRA**, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, referência "03", lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAUDE** com vencimentos integrais, a partir de 14 de fevereiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01037R2.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 23/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:40763D8C

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 038/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* MARIA RITA DOS SANTOS SILVA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MARIA RITA DOS SANTOS SILVA**, efetivo(a) no cargo de SERVENTE, referência "07", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 14 de fevereiro de 2015 e término em 13 de março de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00849R5.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 23/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:C993FA50

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 040/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* TANIA NINFA DE FREITAS."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **TANIA NINFA DE FREITAS**, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, referência "03", lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAUDE** com vencimentos integrais, a partir de 01 de fevereiro de 2015 e término em 13 de março de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00348R5.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 23/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:8FD046A5

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 041/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* JANE CARLA PEREIRA FREITAS."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **JANE CARLA PEREIRA FREITAS**, efetivo(a) no cargo de ASSITENTE DE ADMINISTRACAO, referência "09", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 05 de fevereiro de 2015 e término em 31 de março de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01096P.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 24/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:F0882115

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 042/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* NELSON ANTONIO MAIA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **NELSON ANTONIO MAIA**, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência "13", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 20 de fevereiro de 2015 e término em 20 de março de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01097P.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 24/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:A51CEB90

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 441/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 203/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal e Interestadual de pessoas p/ Fundo M. de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.820,00 (Um mil oitocentos e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:23B135EA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 442/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 263/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Fornecimento de Refeições e Coffee-Break p/ manutenção das atividades do Fundo M. de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.111.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 173,43 (Cento e setenta e três reais e quarenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Fevereiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:08465DD0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 01/2015

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2015
CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA DE MANUTENÇÃO
Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG nº 120.616/SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 275.899.271-04, doravante denominado de concedente, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** brasileira, solteira, pedagoga, portadora RG nº 375.770/ SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 404.246.691-53, doravante denominado simplesmente de Município, e de outro lado, o **LAR "VICENTE MARQUES DE QUEIROZ",** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.392/0001-95, neste ato devidamente representado por sua Presidente, a senhora **MARIA DA SILVA FERREIRA,** brasileira, pecuarista, portadora do RG n.º 222.359 - SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 596.251.801-25, doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal - O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal n.º 1.021, de 09 de março de 2005.
- dos serviços prestados pela convenente - O convenente é uma sociedade civil, de caráter filantrópico sem fins lucrativos, com o objetivo de amparar idosos abandonados de ambos os sexos, oferecendo-lhes leito, alimentação, medicamentos, assistência médico-hospitalar, condições de boa higiene e roupas.
- do valor e data prevista para o repasse - O concedente repassará mensalmente para o convenente, a título de subvenção social, a importância de R$ 5.743,09 (cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos), para serem utilizados como verba de manutenção e custeio de parte das despesas da entidade. Os repasses dos meses de janeiro e fevereiro de 2015 serão efetuados até o dia 20 de fevereiro de 2015. Os repasses dos meses subsequentes serão efetuados até o dia 10 de cada mês de competência. O valor total estimado do presente convênio é de R$ 68.917,08 (sessenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e oito centavos).
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas:
- 02.14.08.244.0029.2.076 – Manutenção e operacionalização dos repasses financeiros às entidades - 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0000 - Subvenções sociais
- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

MARIA DA SILVA FERREIRA
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:677FE0F0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 02/2015

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 02/2015
CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA DE MANUTENÇÃO
Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271/04 doravante denominado de concedente, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** brasileira, solteira, pedagoga, portadora RG nº375.770/ SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 404.246.691-53, doravante denominado simplesmente de Município, e de outro lado, a **CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA** - Mantenedora do Instituto Promocional "Dom Afonso Maria Fusco" - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.257.510/0008-18, neste ato devidamente representada por sua Diretora, a senhora **ÂNGELA MARIA JORGE,** portadora do RG. n.º M-842.911/SSP/MG, inscrita no CPF sob n.º 227.918.096-00, doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal - O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal nº 1.049, de 08 de junho de 2005.
- dos serviços prestados pela convenente - A convenente é uma entidade civil beneficente, filantrópica, educativa, cultural e de assistência social, que tem por finalidade a formação integral e, dentro de suas possibilidades, proporcionar ensino gratuito a pessoas desprovidas de recursos materiais e a assistir as famílias pobres, orientando-as quanto à saúde e à educação e se compromete a disponibilizar seus serviços para todos os que se enquadrarem no seu objetivo estatutário e que residam na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
- do valor e data limite para o repasse - O concedente repassará mensalmente para a convenente, à título de subvenção social, a importância de R$ 5.379,87 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio e pagamento de pessoal, necessários para a prestação dos serviços assistenciais. Os repasses dos meses de janeiro e fevereiro de 2015 serão efetuados até o dia 20 de fevereiro de 2015. Os repasses dos meses subsequentes serão efetuados até o dia 10 de cada mês de competência. O valor total estimado do presente convênio é de R$ 64.558,44 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas:
- 02.14.08.244.0029.2.076 – Manutenção e operacionalização dos repasses financeiros às entidades - 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0000 - Subvenções sociais
- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

ÂNGELA MARIA JORGE
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F29F0B6D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 03/2015

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2015
CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA DE MANUTENÇÃO
Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, doravante denominado de concedente, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** brasileira, solteira, pedagoga, portadora RG nº375.770/ SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 404.246.691-53, doravante denominado simplesmente de Município, e de outro lado, o **CENTRO ESPÍRITA JOANA D'ARC** - MANTENEDOR DO ALBERGUE NOTURNO JESUS DE NAZARÉ - pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 02.037.927/0001-21, neste ato devidamente representado por sua Presidente, senhora **RENATA DA SILVA MARTINS,** brasileira, casada, portadora do RG. n.º 30.416.250-4 – SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 821.476.551-04, doravante denominado de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal - O presente convênio é firmado com fundamento Lei Municipal n.º 1.093, de 19 de abril de 2006.
- dos serviços prestados pelo convenente - O convenente é uma entidade civil beneficente, filantrópica, de assistência social, que tem dentre suas finalidades o amparo noturno a transeuntes carentes, fornecendo alimentação e hospedagem e se compromete a disponibilizar seus serviços a todos os que enquadrarem no seu objetivo social.
- do valor e do limite para o repasse - O concedente repassará mensalmente para o convenente, a título de subvenção social, a importância de R$ 2.576,00 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais), para ser utilizada como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio e pagamento de pessoal para a prestação dos serviços assistenciais. Os repasses dos meses de janeiro e fevereiro de 2015 serão efetuados até o dia 20 de fevereiro de 2015. Os repasses dos meses subseqüentes serão efetuados até o dia 10 de cada mês de competência. O valor total estimado do presente convênio é de R$ 30.912,00 (trinta mil, novecentos e doze reais).
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas:
- 02.14.08.244.0029.2.076 – Manutenção e operacionalização dos repasses financeiros às entidades - 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0000 - Subvenções sociais
- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e vigência até 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TABUAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

RENATA DA SILVA MARTINS
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:02722B87

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 04/2015

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2015
CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA PÚBLICA

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Américo Alves de Queiroz, nº 4.464, portador do RG nº 120.616/SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 275.899.271-04, doravante denominado de concedente, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** brasileira, solteira, pedagoga, portadora RG nº375.770/ SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 404.246.691-53doravante denominado simplesmente de Município, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE BRILHAM DE APARECIDA DO TABOADO,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 05.517.571/0001-11, neste ato devidamente representada por sua Presidenta, a senhora **NEIDE POLETO,** inscrita no CPF sob o n.º 034.066.288-34, doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba pública, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento no ***caput*** e § 2º, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e na Lei Municipal n.º 1.042 de 26 de abril de 2005, com suas alterações posteriores.

- do valor e data limite para o repasse - O concedente repassará mensalmente para a convenente, à título de verba de manutenção, a importância mensal de R$ 1.531,81 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), para serem utilizados na manutenção ou custeio de suas atividades operacionais. Os repasses dos meses de janeiro e fevereiro de 2015 serão efetuados até o dia 20 de fevereiro de 2014. Os repasses dos meses subseqüentes serão efetuados até o dia 10 de cada mês de competência. O valor total estimado do presente convênio é de R$ 18.381,72 (dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

– da destinação dos recursos - O repasse de recursos a que se refere à cláusula anterior deverão ser utilizados na manutenção ou custeio das atividades desenvolvidas pela convenente.

- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas:

- 02.14.08.244.0029.2.076 – Manutenção e operacionalização dos repasses financeiros às entidades - 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0000 - Subvenções sociais

- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

NEIDE POLETO
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F92677DF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 05/2015

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2015
CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA DE MANUTENÇÃO

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, doravante denominado de concedente, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** brasileira, solteira, pedagoga, portadora RG nº375.770/ SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 404.246.691-53, doravante denominado simplesmente de Município, e de outro lado, o **ASSOCIAÇÃO HOSPITALEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 33.796.681/0001-03, na qualidade de Mantenedora da **CASA DA HOSPITALIDADE,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.796.681/0004-48, neste ato devidamente representado por seu Diretor, o senhor **AUGUSTO VIEIRA GONÇALVES,** com RNE V355881-P, inscrito no CPF sob n.º 230.026.058-16, doravante denominado de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal - O presente convênio é firmado com fundamento Lei Municipal n.º 1.326, de 11 de maio de 2011.

- dos serviços prestados pelo convenente - A convenente é uma entidade civil beneficente, assistencial, educacional, cultural, de promoção humana e filantrópica, como instrumento de defesa, proteção e promoção da infância, da adolescência, da juventude e das pessoas em situação de vulnerabilidade, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e tem por finalidade criar, manter e dirigir ou assessorar Instituições, programas e projetos que promovam ações no âmbito da assistência social, da saúde, da educação, do ensino, da pesquisa, do meio ambiente, dos meios de comunicação social, das emissoras de rádio e televisão, desenvolvendo suas atividades, respeitado a legislação pertinente, visando a promoção humana, o desenvolvimento social e a erradicação da pobreza se compromete a disponibilizar seus serviços a todos que se enquadrarem no seu objetivo estatutário e que residam na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

- do valor e do limite para o repasse - A concedente repassará mensalmente para a convenente, a importância de R$ 1.242,04 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio para a prestação dos serviços assistenciais. Os repasses dos meses de janeiro e fevereiro de 2015 serão efetuados até o dia 20 de fevereiro de 2015. Os repasses dos meses subsequentes serão efetuados até o dia 10 de cada mês de competência. O valor total estimado do presente convênio é de R$ 14.904, 48 (quatorze mil, novecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa para o presente exercício, assim descrita: - 02.14.08.244.0029.2.076 – Manutenção e operacionalização dos repasses financeiros às entidades - 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0000 - Subvenções sociais

- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

AUGUSTO VIEIRA GONÇALVES
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A68D9564

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 06/2015

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 06/2015
CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA DE MANUTENÇÃO

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG nº 120.616/SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 275.899.271-04, doravante denominado de concedente, e de outro lado, o **LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA PAZ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 04.797.720/0001-80, neste ato devidamente representado por sua Presidente, senhora **ALCIDEMA DIAS DE QUEIROZ,** brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 134.177 – SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 294.661.721-15, doravante denominado de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba para manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal - O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal n.º 981, de 05 de maio de 2004.

- dos serviços prestados pelo convenente - Para cumprimento do objetivo previsto no item "2.1", o convenente prestará serviços relacionados com atividades assistenciais de distribuição de cestas para famílias carentes e fornecimento de alimentação aos sábados para as crianças, além de desenvolver atividades educativas, objetivando a integração das pessoas no meio social.

- do valor e data para o repasse - O concedente repassará mensalmente para o convenente, a título de subvenção social, a importância de R$ 1.083, 67 (um mil, oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), para manutenção de suas atividades assistenciais. Os repasses financeiros serão efetuados por todo o exercício de 2015, inclusive o mês de janeiro. Os repasses dos meses de janeiro e fevereiro de 2015 serão efetuados até o dia 20 de fevereiro de 2015. Os repasses dos meses subsequentes serão efetuados até o dia 10 de cada mês de competência. O valor total estimado do presente convênio é de R$ 13.004,04 (treze mil quatro reais e quatro centavos).

- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas: - 02.01.04.122.0002.2.010 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito - 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0000 - Subvenções sociais

- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ALCIDEMA DIAS QUEIROZ
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A83C0458

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 07/2015

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/2015
CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA PARA MANUTENÇÃO

Os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04doravante denominado de concedente, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DESAFIO JOVEM – OPERAÇÃO RESGATE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.651.130/0001-69, neste ato devidamente representado por sua Presidenta, a senhora **MARIA LENI DE LIMA AGUIAR,** portadora do RG nº 22.412.621-0 – SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 119.195.518-40, doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei Municipal n.º 1.202, de 11 de junho de 2008.

- dos serviços prestados pela convenente - A convenente se compromete a disponibilizar seus serviços a todos que se enquadrarem nos seus objetivos estatutários, desde que sejam residentes no município de Aparecida o Taboado/MS, com a finalidade de torná-los livres dos vícios.

- do valor e data limite para o repasse - Em contrapartida, a concedente repassará mensalmente para a convenente, a importância mensal de R$ 2.484,11 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), para ser utilizada para o pagamento de aluguel de imóvel e de despesas administrativas para o desenvolvimento das atividades estatutárias da beneficiária. Os repasses financeiros serão efetuados por todo o exercício de 2015, inclusive o mês de janeiro. Os repasses dos meses de janeiro e fevereiro de 2015 serão efetuados até o dia 20 de fevereiro de 2015. Os repasses dos meses subsequentes serão efetuados até o dia 10 de cada mês de competência. O valor total estimado do presente convênio é de R$ 29.809,32 (vinte e nove mil, oitocentos e nove reais e trinta de dois centavos).

- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas: - 02.01.04.122.0002.2010 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito - 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0000 – Subvenções sociais

- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARIA LENI DE LIMA AGUIAR
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CB70B282

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 08/2015

CONVÊNIO Nº 08/2015
CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA PÚBLICA

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, doravante denominado de concedente, e de outro lado, a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA VÔ JUCA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.723.843/0001-81, neste ato devidamente representado por sua Presidente, senhora **VITÓRIA SILVEIRA DA ROCHA,** brasileira, casada, aposentada, portadora do RG. n.º 400.660 – SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 464.614.931-15, doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal - O presente convênio é firmado com fundamento Lei Municipal n.º 1.474, de 24 de junho de 2014.

- dos serviços prestados pela convenente - A convenente é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade o atendimento de pessoas do sexo masculino, com idade acima de 18 anos, usuários abusivos de substâncias psicoativas, em situação de risco social, através de programas específicos voltados a sua

reintegração na sociedade, tudo de conformidade com o Estatuto Social da convenente.
- do valor e do limite para o repasse - O concedente repassará mensalmente para a convenente, à título de subvenção, a importância de R$ 2.128,15 (dois mil, cento e vinte e oito reais e quinze centavos), para serem utilizados para pagamento decorrentes:
- de aluguel de imóvel para uso da entidade;
- de honorários de profissionais de saúde;
- de despesas administrativas para o desenvolvimento das atividades estatutárias da convenente. Os repasses referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2015 serão efetuados até o dia 20 de fevereiro de 2015. Os repasses subsequentes serão efetuados até o dia 10 do mês de competência. O valor total estimado das despesas com o presente convênio é de R$ 25.537,80 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas :
- 02.01.04.122.0002.2010/33.50.43.00.00.00.00.00.01.0000.
- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VITÓRIA SILVEIRA DA ROCHA
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2271716B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 09/2015

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 09/2015
CONVÊNIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR ESPECIALIZADO
Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.563.335/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 120.616-SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.899.271-04, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.291.694/0001-80, neste ato representado por seu Gestor, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG. n.º 1.002.413 – SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 810.515.141-34, doravante denominado simplesmente concedente, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO PIO XII,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.150.352/0001-12, neste ato representada pela Presidenta do Conselho de Administração, **DRª. SCYLLA DUARTE PRATA,** inscrita no CPF sob n.º 743.291.978-04, doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba e atendimento de pacientes, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal - O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal n.º 629, de 22 de março de 1.995.
– do objeto - O presente convênio tem por finalidade a concretização de parceria entre as partes, objetivando subvenção financeira pública para a concretização de atendimento médico-hospitalar, inclusive internações, nas unidades de atendimento da convenente, para pessoas oriundas do Município de Aparecida do Taboado/MS, que sejam portadoras de doenças neoplásicas (câncer), com número ilimitado de atendimentos.
– do valor do repasse financeiro - O Concedente repassará para a convenente, a importância mensal de R$ 4.304,89 (quatro mil, trezentos e quatro reais e oitenta e nove centavos). Os repasses dos meses de janeiro e fevereiro de 2015 serão efetuados até o dia 20 de fevereiro de 2015. Os repasses dos meses subseqüentes serão efetuados até o dia 10 de cada mês de competência. O valor total estimado das despesas decorrente do presente convênio é de R$ 51.658,68 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa do Município para o presente exercício, assim descritas:
- 02.12.10.302.0036.2.099 – Manutenção e operacionalização do Bloco da Média e Alta Complexidade - 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0000.0. – Subvenções sociais
- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e vigência até 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

SCYLLA DUARTE PRATA
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6B6918DF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 10/2015

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 10/2015
CONVÊNIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR ESPECIALIZADO.
Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 120.616-SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.899.271-04, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.291.694/0001-80, neste ato representado por seu Gestor, o senhor o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG. n.º 1.002.413 – SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 810.515.141-34, doravante denominado simplesmente concedente, e de outro lado, o **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO "DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES** - pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.163.912/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, senhor **ADÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG. n.º 00071999 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 080.935.391-15, doravante denominado de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba e atendimento de pacientes, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal - O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal n.º 629, de 22 de março de 1995.
– do objeto - O presente convênio tem por finalidade a concretização de parceria entre as partes, objetivando subvenção financeira pública para a concretização de atendimento médico-hospitalar, inclusive internações, na unidade de atendimento do convenente, para os pacientes portadores de doenças mentais oriundos do Município de Aparecida do Taboado/MS, com número ilimitado de atendimentos.
– do valor do repasse financeiro - O concedente repassará ao convenente, com o objetivo de auxílio na manutenção dos atendimentos dos pacientes, a importância mensal de R$ 2.660,19 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e dezenove centavos). Os repasses dos meses de janeiro e fevereiro de 2015 serão efetuados até o dia 20 de fevereiro de 2014. Os repasses dos meses subseqüentes serão efetuados até o dia 10 de cada mês de competência. O valor total estimado das despesas decorrente do presente convênio é de R$

31.922,28 (trinta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa do Município para o presente exercício, assim descritas:
- 02.12.10.302.0036.2.099 – Manutenção e operacionalização do Bloco da Média e Alta Complexidade - 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0000 – Subvenções sociais
- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

ADÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B76E72E0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 11/2015

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2015
CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.
Os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG nº 120.616/SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 275.899.271-04, doravante denominado de concedente, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE APARECIDA DO TABOADO - ACIAT,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.563.269/0001-74, neste ato devidamente representado por seu Presidente, senhor **JOSÉ CARLOS HIPÓLITO**, portador do RG. n.º 16.218.858-5 - SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 086.336.141-20, doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, para transferência de recursos financeiros, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei Municipal n.º 1.290, de 29 de abril de 2010.
– do repasse financeiro e forma de utilização - O concedente repassará para a convenente a importância mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), objetivando melhorar e fortalecer os setores comercial e industrial de Aparecida do Taboado/MS, devendo utilizar os recursos de conformidade com o Plano de Trabalho anexo, que passa a fazer parte integrante do presente convênio.
– da data limite para o repasse - O concedente efetuará o repasse financeiro até o dia 15 do mês de competência. Os repasses referentes aos meses de janeiro e fevereiro serão efetuados até o dia 20 de fevereiro de 2015. O valor total estimado das despesas previstas neste instrumento é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas: 02.01.04.122.0002.2.010/3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0000.
- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOSÉ CARLOS HIPÓLITO
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:60191BA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC. - ANEXO XIV

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA		Exercício 2014	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 24/02/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec.mun.adm.finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:ED3A127C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC. - ANEXO XV

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA	Exercício de 2014
Demonstração das Variações Patrimoniais	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	458,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	158,02
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	158,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	300,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	300,00
Resultado Patrimonial do Período	458,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
(decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	0,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

BATAYPORÃ, 24/02/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec.mun.adm.finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4EAED5AD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC. - ANEXO XVII

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.BATAYPORA			Exercício 2014	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	

BATAYPORÃ, 24/02/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec.mun.adm.finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3603F878

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 009/2015, tipo Maior Oferta. Objeto: Seleção de instituição financeira para a execução de serviços, com prioridade, os serviços de pagamento da folha dos servidores da Prefeitura Municipal de Batayporã - MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 010/2015, Processo n° 018/2015. O Edital poderá ser solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas Dia: 11/03/2015 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 25 de Fevereiro de 2015.

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:E7341CCB

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/003/2015.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica, na Rua Ermelindo Domingues, trecho entre as Ruas Gonçalo Alves Pereira e Antonio Nunes da Costa, na Vila Nidio Boffo, neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infrestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/007/2015, Processo nº 019/2015. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 17/03/2015 às 08:00 horas**. O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:C519E34F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 067/2015 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Produtores vencedores:
Adail Orosco Guedes
Valor - R$ 17.959,00 (dezessete mil novecentos e cinqüenta e nove reais)
Adriano Vitor Carneiro Souza
Valor - R$ 19.902,75 (dezenove mil novecentos e dois reais e setenta e cinco centavos)
Antonio Oliveira dos Santos
Valor - R$ 15.851,00 (quinze mil oitocentos e cinqüenta e um reais)
Milva Pelk Moraes
Valor - R$ 18.685,00 (dezoito mil seiscentos e oitenta cinco reais)
Luzia Marques dos Santos
Valor - R$ 19.997,25 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)
Noel Pinheiro de Almeida
Valor - R$ 13.286,60 (treze mi duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
Lucinéia Barbosa Moura
Valor - R$ 19.999,20 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
Ramão Gomes dos Santos
Valor - R$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinqüenta reais)
Vitor Pereira Marmitimiano
Valor - R$ 17.802,00 (dezessete mil oitocentos dois reais)
Valor Total: R$ 158.032,80 (cento e cinqüenta e oito mil e trinta e dois reais e oitenta centavos).
Data: 19/02/2014.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:2DCDE57C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 10 de março de 2015.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 25 de fevereiro de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:81098F4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 11 de março de 2015.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 25 de fevereiro de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:6F4B0990

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **Vereador Humberto Bogarim, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 34, do Regimento Interno,

RETIFICAÇÃO:
Art. 1º -
Onde se lê:
"Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:
- ...;
- ELISIARIO COSTA DOS SANTOS, secretário e
- ...

Leia-se, corrija-se e registre-se:

"Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:
- ...;
- ELIZIÁRIO COSTA DOS SANTOS, secretário e
- ...

Art. 2º - Este Decreto revoga os Atos Contrários.

Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, 25 de fevereiro de 2015.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:4AAB88BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 117/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Designar o servidor FABIO ESTEVAM MORINIGO, matrícula 2251-1, cargo de Assistente de Administração, símbolo PAD, padrão V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar a função de Secretário de Escola junto à Escola Municipal Lucas Alves do Valle, em substituição a Márcia Pereira da Silva, que se encontra de Atestado Médico, no período 01/02/2015 a 07/03/2015, conforme Oficio SECEL/0206/2015, de 11/02/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EC4BA843

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 118/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora GLEYCE KELY FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 1923-2, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Heitor Santana Almeida, conforme Processo nº 4939/2015, de 12/01/2015.

Camapuã-MS, 02 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:94B1FE2A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 119/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA MADALENA DA SILVA LOURENCO, cargo de Professor – Licenciatura plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais na função de Coordenador Pedagógico do CEI Professora Iraídes Gonçalves Medeiros, no período de 02/02/2015 a 19/12/2015, conforme Oficio SECEL/219/2015.

Camapuã-MS, 02 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C60D61E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 120/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor ELIX DE PAULA REZENDE, cargo de Professor – Licenciatura plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais na função de Coordenador Pedagógico, no período de 02/02/2015 a 19/12/2015, conforme Oficio SECEL/219/2015.

Camapuã-MS, 02 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F0EDB56C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 121/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA CONCEIÇÃO ROCHA DO PRADO, cargo de Professor – Licenciatura plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais na função de Coordenador Pedagógico do CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, no período de 02/02/2015 a 19/12/2015, conforme Oficio SECEL/219/2015.

Camapuã-MS, 02 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BE7FF065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 122/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Designar a servidora NILTA ANTONIO DA SILVA, matrícula 252-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 1818-1, cargo de Professor de Educação Infantil, com 40 horas aulas semanais, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico EM Lucas Alves do Valle para o *ano Letivo de 2015*, conforme Oficio SECEL/231/2015, de 12/02/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:74E0BCA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 123/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Designar a servidora CARMEM FAUSTINO ALVES MARINI, matrícula 7-1, cargo de Orientador Educacional, com 40 horas aulas semanais, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino para o *ano Letivo de 2015*, conforme Oficio SECEL/132/2015, de 20/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A552FF1A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 124/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Designar a servidora ELIANE FURTADO DA SILVA, matrícula 173-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 173-7, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, com 40 horas aulas semanais, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino para o *ano Letivo de 2015*, conforme Oficio SECEL/132/2015, de 20/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:56DB6887

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 125/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Designar o servidor ELIX DE PAULA REZENDE, matrícula 180-4, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, com 20 horas aulas semanais, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino para o *ano Letivo de 2015*, conforme Oficio SECEL/132/2015, de 20/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1D26B798

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 126/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Designar o servidor ELIZARDO MOREIRA CONEGUNDES, matrícula 181-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 1938-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, com 40 horas aulas semanais, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino para o *ano Letivo de 2015*, conforme Oficio SECEL/132/2015, de 20/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:09DB3B94

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 127/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Designar a servidora HELOISA ORTELAN SANT'ANA DE REZENDE, matrícula 1842-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano Inglês, com 20 horas aulas semanais, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino para o *ano Letivo de 2015*, conforme Oficio SECEL/132/2015, de 20/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D280E7EE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 128/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Designar a servidora MARIA APARECIDA MELQUÍADES DE OLIVEIRA, matrícula 230-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 230-8, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, com 40 horas aulas semanais, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino para o *ano Letivo de 2015*, conforme Oficio SECEL/132/2015, de 20/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F2D67FA3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 129/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Designar a servidora MARIA CONCEIÇÃO ROCHA DO PRADO, matrícula 233-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, com 20 horas aulas semanais, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino para o *ano Letivo de 2015*, conforme Oficio SECEL/132/2015, de 20/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FCDB4F1F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 130/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Designar a servidora MARIA MADALENA DA SILVA LOURENÇO, matrícula 238-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, com 20 horas aulas semanais, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino para o *ano Letivo de 2015*, conforme Oficio SECEL/132/2015, de 20/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:85A0AC01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 131/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Designar a servidora MARLUCE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 243-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 243-13, cargo de Professor de Educação Infantil, com 40 horas aulas semanais, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino para o *ano Letivo de 2015*, conforme Oficio SECEL/132/2015, de 20/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ADB43044

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 132/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Designar a servidora NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 251-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, com 20 horas aulas semanais, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino para o *ano Letivo de 2015*, conforme Oficio SECEL/132/2015, de 20/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8B90FA1F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 133/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Designar a servidora OLINDA REZENDE NOGUEIRA, matrícula 254-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, com 20 horas aulas semanais, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino para o *ano Letivo de 2015*, conforme Oficio SECEL/132/2015, de 20/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D76300A8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 134/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Designar a servidora SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES, matrícula 56-1, cargo de Supervisor Escolar, com 40 horas aulas semanais, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino para o *ano Letivo de 2015*, conforme Oficio SECEL/132/2015, de 20/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:72296FC7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 135/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Designar a servidora SENHORINHA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula 264-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 1817-1, cargo de Professor de Educação Infantil, com 40 horas aulas semanais, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino para o *ano Letivo de 2015*, conforme Oficio SECEL/132/2015, de 20/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:06A15498

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 136/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Designar o servidor VAGNER DA SILVA, matrícula 872-1, cargo de Professor de Educação Física, com 20 horas aulas semanais, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino para o *ano Letivo de 2015*, conforme Oficio SECEL/132/2015, de 20/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:69053636

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 137/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Colocar a disposição a servidora IVONE MOURA DE MATOS MANHÂES, matrícula 3370-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 20 horas aulas semanais, para desempenhar suas atividades junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com ônus para a origem, durante o *ano Letivo de 2015*, conforme Oficio SECEL/165/2015, de 28/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6A492917

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 138/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Colocar a disposição a servidora MARGARETI PEREIRA FRANÇA, matrícula 3890-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 20 horas aulas semanais, para desempenhar suas atividades junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com ônus para a origem, durante o *ano Letivo de 2015*, conforme Oficio SECEL/234/2015, de 28/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DE0A3B4C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 139/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Designar o servidor EDDIE MARCOS SIMÕES DE OLIVEIRA, concursado no cargo de Assistente de Administração, símbolo PAD, padrão V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar a função de Secretário de Escola junto à Escola Municipal Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, durante o *ano Letivo de 2015*, conforme Oficio SECEL/111/2015, de 15/01/2015 e Protocolo 5154/2015, de 20/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C81CFFC9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 140/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora SOMILDA CANDIDA DE OLIVEIRA, matrícula 3935-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Crislaine Beatriz Cândida e Silva, conforme Processo nº 5125/2015, de 20/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:872DCE72

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 141/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora DEBORAH GOMES DE MIRANDA VARGAS, matrícula 3188-1, cargo de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 27/12/2014 a 26/06/2015, conforme Processo nº 4912/2015, de 12/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0DADFD81

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 142/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora DEBORAH GOMES DE MIRANDA VARGAS, matrícula 3188-1, cargo de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Daniel de Miranda Vargas, conforme Processo nº 4913/2015, de 12/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3971C50F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 143/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FABIO ESTEVAM MORINIGO, matrícula 2251-1, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação na função de Secretario de Escola, no período 01/02/2015 a 07/03/2015, conforme Oficio SECEL/0206/2015, de 11/02/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3DA56798

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 144/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDDIE MARCOS SIMÕES DE OLIVEIRA, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação na função de Secretario de Escola, durante o *ano Letivo de 2015*, conforme Oficio SECEL/111/2015, de 15/01/2015 e Protocolo 5154/2015, de 20/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:803A75E8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 145/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Insalubridade a servidora ALVANIR DIAS DA ROCHA, matrícula 2030-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de janeiro de 2015, conforme Processo nº 004883/2015, de 09/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A25274B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 146/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder o pagamento retroativo de Adicional de Insalubridade a servidora ALVANIR DIAS DA ROCHA, matrícula 2030-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente ao período de abril de 2014 a dezembro de 2014, conforme Processo nº 004883/2015, de 09/01/2015.

Camapuã-MS, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:51A160E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 009/2015
Processo Administrativo nº 021/2015
Processo Licitatório nº 021/2015

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 009/2015, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para execução de reforma de ponte de madeira sob o Córrego Grotão, na estrada que dá acesso à Fazenda Alvorecer da Glória, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa: **Vagner Vilalva ME**, no valor total de R$ 48.124,06 (quarenta e oito mil cento e vinte e quatro reais e seis centavos).

Camapuã – MS, 25 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:D7566BD7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO 319/2015

Processo Licitatório nº 026/2015. Dispensa 003/2015. OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesas correspondentes a contratação de empresa de segurança para atender ao evento 7º CAMAFOLIA. Favorecido: Miragem Segurança Ltda - ME. Valor: R$ 7.872,00 (sete mil e oitocentos e setenta e dois reais). Prazo: Imediato. Data: 06 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:E29EA697

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 309/2013.

PROCESSO LICITATÓRIO: 119/2013. MODALIDADE: Pregão nº. 034/2013. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 119/2013, Pregão Presencial nº 034/2013 e previsão legal no artigo 65, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. VALOR: Altera – se a cláusula quarta, referente ao valor global do contrato, acrescendo-

se a importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e a Senhora Grazielle Calderan, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 29 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:305B9749

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015.
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme Aquisição de Equipamento e Processamentos de Dados para atender a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, com entrega total e imediata. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 7.800,00 (Sete mil, e oitocentos reais),

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
1 – DOUGLAS LOPES VILALBA	11.704.718/0001-85	**R$ 7.800,00**
TOTAL R$		**R$ 7.800,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa-04.122.0003 03.001.2007. 44.90.52.00.00 com recursos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Caracol.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 24 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:AE1C8E71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2015
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 20 de fevereiro de 2015.
Onde se Lê: Coronel Sapucaia – MS, em 19 de fevereiro de 2014.
Leia-se: Coronel Sapucaia – MS, em 19 de fevereiro de 2015 .

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:36AFA547

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 080/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

"Concede licença gestante à Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º- CONCEDER licença gestante pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Srª. **MARLY DIAS GUIMARAES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Símbolo **SAD,** lotada na **GEMED,** desta Prefeitura.
ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 84 da LCM nº 002 de 29/10/2001, terá início a partir de 15/02/2015 a 15/06/2015, conforme atestado médico.
ARTIGO 3º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:3C35019C

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2015
PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Chamada Publica nº 001/2015.
OBJETO: *Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Deodápolis – MS.*
FORNECEDORES*: Gabriel Guilherme Tamanini – DAP (SDW 0009597631042503110535), nos itens: 04 – 14 - 20, perfazendo o valor total de R$* ***6.841,58*** *(seis mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), Cícero Alviano de Souza - DAP (SDW0171262151341107130505), nos itens: 08 – 10 – 11 – 17 – 19 – 23, perfazendo o valor total de R$* ***11.361,20*** *(onze mil trezentos e sessenta e um reias e vinte centavos), Ivo Boeing – DAP (SDW0208528199001612141202), no item 16, perfazendo o valor total de R$* ***3.561,60*** *(três mil quinhentos e sessenta e um mil e sessenta centavos), Benedito Antonio Coleone – DAP (SDW0208394729000308140228), no item 15, perfazendo o valor total R$* ***4.500,00*** *(quatro mil e quinhentos reais), João Manari – DAP (SDW0110573271150608100251), nos itens: 12, perfazendo valor total de R$* ***4.687,92*** *(quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).*
A Chamada Publica obedeceu ao que dispõe a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE/CD nº 038/2009 e alterações posteriores.

Deodápolis - MS, 24 de fevereiro de 2015.

ISAIAS SOARES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:AF4C43AA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 008/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Anti-hipertensivos e Hipoglicemiantes para distribuição as pessoas cadastradas nos grupos de hiperdia do município, em favor das Empresas: **CIRURGICA MS LTDA - ME**, com o valor total de R$ 132.696,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e noventa e seis reais); **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** com o valor total de R$ 15.312,00 (quinze mil trezentos e doze reais); **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** com o valor total de R$ 60.614,40 (sessenta mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos); **CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** vencedora com o valor total de R$ 46.752,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reias) e **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor total de R$ 30.910,80 (trinta mil novecentos e dez reais e oitenta centavos).

Deodápolis-MS, 25 de fevereiro de 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 008/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Anti-hipertensivos e Hipoglicemiantes para distribuição as pessoas cadastradas nos grupos de hiperdia do município.

Deodápolis - MS, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:827D24D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

Processo nº 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 02-05.01-12.361.0402-2.014-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.365.0402-2.017-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.365.0402-2.041-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 40.882,10 (quarenta mil e oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos)
Vigência: 23/02/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 23/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Gabriela Oliveira da Silva, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:AEB544DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

Processo nº 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 02-05.01-12.361.0402-2.014-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.365.0402-2.017-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.365.0402-2.041-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 72.446,52 (setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 23/02/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 23/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Luiz Fernandes Alves, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C9E6B9E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

Processo nº 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 02-05.01-12.361.0402-2.014-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.365.0402-2.017-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.365.0402-2.041-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 30.710,70 (trinta mil e setecentos e dez reais e setenta centavos)
Vigência: 23/02/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 23/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Jeferson José Simões, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:361F7AA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015

Processo nº 063/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada – caminhão com caçamba basculante, zero km, embreagem tipo mono disco a seco de adicionamento hidráulico, cabine, motor diesel mínimo 04 cilindros, potencia mínima 225cv, cambio de 06 marchas sincronizadas a frente de 01 (uma) a ré, freio de serviço, freio motor, tanque de combustível mínimo 210 litros, pneus 275/80R22,5, sistema elétrico de no mínimo 12 volts, peso bruto total homologado PBT mínimo de 22.000kg, CMT mínimo 27.000kg, equipada com caçamba basculante mínimo de 10m³, com recursos procedentes do Contrato de Repasse nº 783865/2013/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa, Processo nº 2629.1004532-83/2013 e Contrapartida do Município.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-26.782.502-1.006-4.4.90.52.00-123000
Valor: R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)
Vigência: 23/02/2015 à 30/06/2015
Data da Assinatura: 23/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e José Paulino Filho, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2C4E22E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 006/2015.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 006/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 BEBEDOURO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor(es): THERMOCENTER - PEÇAS E SERV DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 1.790,00 (um mil e setecentos e noventa reais);

Eldorado/MS, 25 de fevereiro de 2015.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 25 de fevereiro de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:14BE303E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2015
PROCESSO Nº: 010/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais elétricos e acessórios, para reparos na rede de iluminação pública deste município, com recursos provenientes da COSIP.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 12 (doze) de março de 2015
Dotação Orçamentária: 04.01.25.752.502-2.011.117000.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 25 de fevereiro de 2015

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CE47A126

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015
PROCESSO Nº 011/2015. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de melhor proposta de empresa de engenharia para prestação de serviços de recapeamento asfáltico, em diversas vias urbanas deste Município.
MODALIDADE: Concorrência Pública
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos.
Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 31/03/2015.
O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31

Eldorado/MS, 25 de fevereiro de 2015.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1C37133A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **019/2014**
PROCESSO: Nº **005/2014**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **003/2014**
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Heling & Sarate Ltda - ME.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**, do contrato original celebrado em 06/02/2014.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 e inciso II do artigo 65, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa..

Das Alterações: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência total de **12** (doze) meses para **24** (vinte e quatro) meses, mediante aprovação entre as partes. O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 149.084,07** (cento e quarenta e nove mil, oitenta e quatro reais e sete centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 143.400,00** (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais) para **R$ 292.484,07** (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Da Dotação Orçamentária: **02.08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.39 – 276** - Secretaria Munic. Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Manutenção das Atividades da Sec. Munic. Desenv. Econômico e Meio Ambiente - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 05 de Fevereiro de 2015.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (CONTRATANTE) e o Sr. **Carlos Alberto Heling** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:1918D198

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2014
PROCESSO: Nº 029/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 18/03/2014.
O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O prazo para execução das obras e serviços será prorrogado, passando de 01/12/2014, para 31/12/2015.
O prazo de vigência do contrato será prorrogado, passando de 25/03/2015 para 31/12/2015.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual
Data da Assinatura: 28 de Novembro de 2014.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e o Sr. ANDRÉ FERNANDO SACHI MARQUES (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:7C5B7B27

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2014
PROCESSO: Nº 030/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa PE COMÉRCIO DE GRAMA LTDA - ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 18/03/2014.
O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O prazo para execução das obras e serviços será prorrogado, passando de 01/12/2014, para 31/12/2015.
O prazo de vigência do contrato será prorrogado, passando de 25/03/2015 para 31/12/2015.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual
Data da Assinatura: 28 de Novembro de 2014.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e o Sr. EDUARDO ANDRÉ MIRANDA(CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:00A2D708

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 030/2015
PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2015

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.235/2015, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada para elaboração e implantação com cessão de uso de Software para Gestão Escolar, incluindo instalação, configurações, treinamento para os usuários e assistência técnica, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referencia e Proposta de Preços, anexos deste Edital de Licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 13 de Março de 2015, às **08:00** Horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 25 de Fevereiro de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.235/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:BE7DBA43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015
O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.235/2015, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de serviços de manutenção e reparo, nos consultórios odontológicos das unidades de estratégia saúde da família do município de Iguatemi/MS, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I do presente Edital.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08h00min do dia 11 de Março de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 25 de Fevereiro de 2015.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.235/2015.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:3DE6E13E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034, EXONERA ALEXANDRE BLANCO

PORTARIA Nº 034 – GP.
JARAGUARI, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

"EXONERA A PEDIDO O SENHOR ALEXANDRE BLANCO MACHADO, DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, CLASSE C, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Senhor, Alexandre Blanco Machado, do Cargo efetivo de Motorista, Classe C, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 20 de Fevereiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:70FC70D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035, DECLARA VACÂNCIA DO CARGO DE MATORISTA

PORTARIA Nº 035 – GP.
JARAGUARI, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, CLASSE C, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, OCUPADO PELO SERVIDOR ALEXANDRE BLANCO MACHADO, EM VIRTUDE DA EXONERAÇÃO SOLICITADA".

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado De Mato Grosso do Sul no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo efetivo de motorista, classe C, do quadro permanente do Executivo Municipal, ocupado pelo Servidor Alexandre Blanco Machado, em virtude da Exoneração Solicitada, através da Portaria nº 34 em 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 20 de fevereiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:73A80690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 036, DECLARA VACÂNCIA DO CARGO DE MOTORISTA

PORTARIA Nº 036 – GP.
JARAGUARI, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, CLASSE C, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, OCUPADO PELO SERVIDOR CLEUDEINIR APARECIDO NOGUEIRA, EM VIRTUDE DA EXONERAÇÃO SOLICITADA".

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado De Mato Grosso do Sul no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo efetivo de motorista, classe C, do quadro permanente do Executivo Municipal, ocupado pelo Servidor, Cleudeinir Aparecido Nogueira, em virtude da Exoneração Solicitada, através da Portaria nº 33 em 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 20 de fevereiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DB13B98C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 004/2015

EDITAL 004/ 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Jaraguari - MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal nº 799/2014, torna público a quem interessar a relação dos candidatos selecionados no I Processo Seleção Simplificada para Contração Temporária de Servidores Públicos, **CONVOCA** os candidatos selecionados no I Processo Seleção Simplificado para Contração Temporária de Servidores Públicos relacionados no Anexo I deste Edital, para entrega de documentação e posterior contratação, observando-se:

I- Os candidatos deverão comparecer nos dias **26** e **27** de Fevereiro de 2015 apartir das 08h00minh às 11h00minh e das 13h30minh às 16h30minh, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Jaraguari, na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, Jaraguari – MS;

II- Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Fotocópia da Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento;
d) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes (se possuir);
e) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de não acumulo de cargos;
i) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
j) Fotocópia Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
l) Fotocópia Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Bradesco.
m) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
o) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;

p) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).

III- O Departamento de Recursos Humanos irá conferir a documentação entregue e entrará em contato com os candidatos que preencherem os requisitos previstos nos itens 11 e 12 do Edital 001/2015 para posterior contratação.

IV- O candidato que não comparecer no período previsto no Item I, ou que não tiver carga horária disponível, que não preencha os requisitos ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para o qual foi classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado.

Jaraguari /MS, 25 de Fevereiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal de Jaraguari

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO E CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO, POR SECRETARIA DE LOTAÇÃO, LOCALIDADE E CARGO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Cargo: Motorista D ou E		
Localidade: Assentamento Estrela	**Pontuação**	**Classificação**
Adailton Pereira Lopes	1,5	1º
Localidade: Assentamento Harmonia	**Pontuação**	**Classificação**
Jeferson Cinturião Shjam Waski	4,0	1º
Eduardo Luiz Fontoura Monetti	1,0	2º
Localidade: Furnas do Dionizio	**Pontuação**	**Classificação**
Admirson Sérgio do Carmo	2,0	1º
Cargo: Professor (CEINF)	**Pontuação**	**Classificação**
Jessica da Silva Espindola	9,0	1º
Bruna Dahlke	9,0	2º
Cargo: Assistente de Professor (CEINF)	**Pontuação**	**Classificação**
Maria Silvia Alvino da Silva	12,5	1º
Maria Auxiliadora Barros Correa Honório	8,0	2º
Cargo: Professor Pró-Funcionário	**Pontuação**	**Classificação**
Bruna Dahlke	9,0	1º
Eliana Batista de Carvalho	8,66	2º
Cargo: Merendeira		
Localidade: Bonfim	**Pontuação**	**Classificação**
Eva Florêncio de Campo	1,0	1º
Localidade: Assentamento Harmonia	**Pontuação**	**Classificação**
Ana Lucia Salles da Silva	5,0	1º
Localidade: Assentamento Estrela	**Pontuação**	**Classificação**
Juscilene Jara	4,0	1º
Localidade: Vale Verde	**Pontuação**	**Classificação**
Catarina Aparecida Pereira	2,5	1º
Cargo: Professor dos anos Iniciais		
Localidade: Assentamento Harmonia	**Pontuação**	**Classificação**
Genisia Silva de Jesus	5,0	1º
Cargo: Professor de artes		
Localidade: Assentamento Harmonia	**Pontuação**	**Classificação**
Genisia Silva de Jesus	5,0	1º
Cargo: Professor de produções interativas		
Localidade: Assentamento Harmonia	**Pontuação**	**Classificação**
Genisia Silva de Jesus	5,0	1º
Cargo: Professor de educação física		
Localidade: Assentamento Harmonia	**Pontuação**	**Classificação**
Genisia Silva de Jesus	5,0	1º
Cargo: Professor de eixos temáticos terra, vida, trabalho		
Localidade: Assentamento Harmonia	**Pontuação**	**Classificação**
Genisia Silva de Jesus	5,0	1º
Cargo: Professor de raciocínio lógico		
Localidade: Assentamento Harmonia	**Pontuação**	**Classificação**
Genisia Silva de Jesus	5,0	1º
Cargo: Professor de artes		
Localidade: Assentamento Vale - Verde	**Pontuação**	**Classificação**
Jessica da Silva Espindola	9,0	1º
Eliana Batista de Carvalho	8,66	2º
Angelina Moraes Lima	5,0	3º
Cargo: Professor de produções interativas		
Localidade: Assentamento Vale - Verde	**Pontuação**	**Classificação**
Jessica da Silva Espindola	9,0	1º
Eliana Batista de Carvalho	8,66	2º
Angelina Moraes Lima	5,0	3º
Cargo: Professor de educação física		
Localidade: Assentamento Vale - Verde	**Pontuação**	**Classificação**
Jessica da Silva Espindola	9,0	1º
Eliana Batista de Carvalho	8,66	2º
Angelina Moraes Lima	5,0	3º
Cargo: Professor de eixos temáticos terra, vida, trabalho		
Localidade: Assentamento Vale - Verde	**Pontuação**	**Classificação**
Jessica da Silva Espindola	9,0	1º
Eliana Batista de Carvalho	8,66	2º
Angelina Moraes Lima	5,0	3º
Cargo: Professor de raciocínio lógico		
Localidade: Assentamento Vale - Verde	**Pontuação**	**Classificação**
Jessica da Silva Espindola	9,0	1º
Eliana Batista de Carvalho	8,66	2º
Angelina Moraes Lima	5,0	3º
Cargo: Professor de artes		
Localidade: Bonfim	**Pontuação**	**Classificação**
Eliana Batista de Carvalho	8,66	1º
Suzan Custódio Pinto	8,0	2º
Sirlene da Silva Nogueira	7,0	3º
Cargo: Professor de produções interativas		
Localidade: Bonfim	**Pontuação**	**Classificação**
Eliana Batista de Carvalho	8,66	1º
Suzan Custódio Pinto	8,0	2º
Sirlene da Silva Nogueira	7,0	3º
Cargo: Professor de educação física		
Localidade: Bonfim	**Pontuação**	**Classificação**
Eliana Batista de Carvalho	8,66	1º
Suzan Custódio Pinto	8,0	2º
Sirlene da Silva Nogueira	7,0	3º
Cargo: Professor de eixos temáticos terra, vida, trabalho		
Localidade: Bonfim	**Pontuação**	**Classificação**
Eliana Batista de Carvalho	8,66	1º
Suzan Custódio Pinto	8,0	2º
Sirlene da Silva Nogueira	7,0	3º
Cargo: Professor de raciocínio lógico		
Localidade: Bonfim	**Pontuação**	**Classificação**
Eliana Batista de Carvalho	8,66	1º
Sirlene da Silva Nogueira	7,0	2º
Cargo: Professor de tecnologia		
Localidade: Bonfim	**Pontuação**	**Classificação**
Eliana Batista de Carvalho	8,66	1º
Suzan Custodio Pinto	8,0	2º
Thiago José Luiz de Oliveira	8,0	3º
Cargo: Professor de artes		
Localidade: Furnas do Dionizio	**Pontuação**	**Classificação**
Jessica da Silva Espindola	9,0	1º
Eliana Batista de Carvalho	8,66	2º
Suzan Custodio Pinto	8,0	3º
Cargo: Professor de produções interativas		
Localidade: Furnas do Dionizio	**Pontuação**	**Classificação**
Jessica da Silva Espindola	9,0	1º
Eliana Batista de Carvalho	8,66	2º
Suzan Custodio Pinto	8,0	3º
Cargo: Professor de educação física		
Localidade: Furnas do Dionizio	**Pontuação**	**Classificação**
Jessica da Silva Espindola	9,0	1º
Eliana Batista de Carvalho	8,66	2º
Suzan Custodio Pinto	8,0	3º
Cargo: Professor de eixos temáticos terra, vida, trabalho		
Localidade: Furnas do Dionizio	**Pontuação**	**Classificação**
Jessica da Silva Espindola	9,0	1º
Eliana Batista de Carvalho	8,66	2º
Suzan Custodio Pinto	8,0	3º
Cargo: Professor de artes educação infantil, pré-escola		
Localidade: Assentamento Estrela	**Pontuação**	**Classificação**
Valdete Almeida Custódio	5,0	1º
Cargo: Professor de movimento educação infantil, pré-escola.		
Localidade: Assentamento Estrela	**Pontuação**	**Classificação**
Valdete Almeida Custodio	5,0	1º
Cargo: Professor de educação Infantil		
Localidade: Assentamento Estrela	**Pontuação**	**Classificação**
Darlan Ferreira da Silva	6,0	1º
Cargo: Professor de artes educação infantil, pré-escola		
Localidade: Furnas do Dionizio	**Pontuação**	**Classificação**
Jessica da Silva Espindola	9,0	1º
Eliana Batista de Carvalho	8,66	2º
Suzan Custodio Pinto	8,0	3º
Cargo: Professor de movimento educação infantil, pré-escola.		
Localidade: Furnas do Dionizio	**Pontuação**	**Classificação**
Jessica da Silva Espindola	9,0	1º
Eliana Batista de Carvalho	8,66	2º
Suzan Custodio Pinto	8,0	3º
Cargo: Professor de artes educação infantil, pré-escola		
Localidade: Furnas do Dionizio	**Pontuação**	**Classificação**
Jessica da Silva Espindola	9,0	1º
Eliana Batista de Carvalho	8,66	2º
Suzan Custodio Pinto	8,0	3º
Lea Vieira de Oliveira Machado	8,0	4º
Cargo: Professor de educação física		

Localidade: Escola Municipal Francisco Antônio de Souza	**Pontuação**	**Classificação**
Gilmar da Silva	13	1º
Cargo: Professor de artes		
Localidade: Escola Municipal Francisco Antônio de Souza	**Pontuação**	**Classificação**
Viviane Batista Vilela da Silva	4,0	1º
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Cargo: Assistente de Professor (PETI)	**Pontuação**	**Classificação**
Kathia Sebastiana Miglioli	5,0	1º

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F39D6B6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 016/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 034/2015

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA**, com o CNPJ sob o n°. **07.266.202/0001-29**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:54501E47

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 005/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 004/2015. Convite de n°. 001/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **MPX EMPREITEIRA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o n°. 14.801.323/0001-99**", no valor global de **R$ 100.359,10 (CEM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICPAL FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA POLO, CONFORME PROJETO TÉCNICO E MEMORIAL DESCRITIVO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a serem executados em conformidade com as especificações descritas no termo de referência no edital, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 11/02/2015 a 11/07/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:0BEDE607

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2015

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 23° (VIGESSIMO TERCEIRO) dia do mês de Fevereiro de 2015, DECLARA vencedora da licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 011/2015, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNCIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Empresa vencedora: **H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n°. 73.505.349/0002-30**, no valor de **R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**. Adjudicado pela Pregoeira: **CRISTIANE UESATO**, em: 23/02/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B705EF78

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2015

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 25° (VIGESSIMO QUINTO) dia do mês de Fevereiro de 2015, DECLARA vencedora da licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 009/2015, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIAPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, COM POTÊNCIA MINIMA DE 140 CV E DE NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA RETIRAR E CARREGAR MATERIAIS COMO CASCALHO, ARENITO AREIA, PARA ATENDER AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIAPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Empresa vencedora: **WAGNER CAOBIANCO-ME**, inscrita no **CNPJ sob o n°. 12.245.816/0001-64**, no valor de **R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)**. Adjudicado pela Pregoeira: **CRISTIANE UESATO**, em: 23/02/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:67FA1D34

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2015

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 25° (VIGESSIMO QUINTO) dia do mês de fevereiro de 2015, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 020/2015, que trata da ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S.10, ARLA 32 E OLEO 2 TEMPO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE JARAGUARIA-MS, ATRAVES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.*** Empresa vencedora em todos os itens: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 24.658.296/0001-09, no valor global de R$ 1.514.620,00 (um milhão quinhentos e quatorze mil e seiscentos e vinte reais). Adjudicado pela Pregoeira: Cristiane Uesato em: 25/02/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B1CBB6D0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 009/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 023/2015.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 314/2014, **COMUNICA** aos interessados que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 009/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição 1284, do dia 13/02/2015, objetivando a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E LIMPEZA DE VIAS URBANAS PAVIMENTAS (LIMPEZA DE ENTULHOS, PINTURA DE MEIOS FIOS NO CENTRO DA CIDADE) DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE CUSTOS EDITAL E SEUS ANEXOS PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO,*** está **SUSPENSO** para análise de impugnação ao Edital.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:76EE832A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO N° 011/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015
PROCESSO N° 016/2015

OBJETO: Aquisição de veículo tipo ônibus usado, de fabricação nacional, em bom estado de conservação, revisado, com capacidade mínima de 45 passageiros sentados, poltronas em tecido, cortinas nas janelas, 02 portas laterais, motor diesel, com potência mínima de 360 cv, direção hidráulica, 05 marchas a frente e 01 à ré, ano de fabricação de 1.992 acima, conforme anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 de Março de 2015 às 08h00min horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 19 de Fevereiro de 2015.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:746DBC79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

JURÍDICO
DECRETOS

DECRETO Nº. 2421 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, **SRª. JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a alteração do Gestor Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Educação, Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb;
CONSIDERANDO a necessidade de substituir os membros que compõe o Conselho do Fundeb,
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam nomeados, na forma da Lei Municipal n° 1116 de 17 de abril de 2007, para comporem como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as pessoas abaixo relacionadas:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Danieli Mathias de souza
Suplente: Eudes Aranda Icety
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Josué da Silva Simas
Suplente: Joseilda de OIiveira e Silva Victório
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:
Titular: Rosangela de Oliveira Brito Pinheiro
Suplente: Célia Mara da Silva Novais
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Eloísa Barboza da Silva
Suplente: Elizabete dos Santos Ramos
REPRESENTANTES DO SERVIDORES TÉCNICOS – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:
Titular: Regina de Melo Oliveira
Suplente: Moises dos Santos Albuquerque
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICAS:
Titular: Vilma Carvalho Paiva
Suplente: Elisberto Gonçalves
Titular: Roselene Trindade Marques
Suplente: Cristiane Amorim Alaman
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Denivaldo Pedroga
Suplente: Irene Rodrigues Alves
Titular: Gabriel Augusto Nascimento do Valles
Suplente: Claudenice de Jesus Duarte
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: João Carlos Colli
Suplente: Solange Pereira do Nascimento Silva
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Maria José de Biazzi dos Santos
Suplente: Maine Pawiloski da Silva

§ 1º Os membros nomeados para compor o Conselho do Fundeb terão o mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez e pelo mesmo período.

§ 2º O Conselho do Fundeb terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares, entre os membros titulares que compõem o Conselho do Fundeb, e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 3º Estão impedidos e exercer as funções de Presidente e Vice-Presidente os conselheiros representantes do Poder Executivo, gestores dos recursos do Fundeb.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 2273/2013.

Miranda/MS, 06 de fevereiro de 2.015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:5C513579

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 34 / 2015

Retorna Servidor ao cargo efetivo de origem, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Retornar o Servidor AMAURI PEREIRA DA SILVA para seu cargo de origem efetivo de Vigia, na Câmara Municipal, a contar de 1° (primeiro) de fevereiro de 2015, revogadando as disposições em contrário.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:1DBC1D71

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 168, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica concedido reposição salarial de 9% (nove por cento) ao valor base dos cargos de provimento efetivo e comissionado dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí-MS, com efeito retroativo a janeiro de 2015.
Parágrafo único. A parcela retroativa ao mês de janeiro será paga no mês de fevereiro de 2015.
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 24 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 1/2015
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B9CFCC11

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 168/2015 ANEXO I PLANO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL – ADMINISTRATIVO

Símbolo	Denominação	Qualificação	Quantidade	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal
ADV	Advogado	Superior – Registro OAB	01	5.680,86	20 horas
COM	Contador	Técnico – Registro CRC	01	4.162,20	35 horas
ACO	Assessor Contábil	Médio	01	2.459,48	35 horas
ADM	Assistente Administrativo	Médio	10	2.459,48	35 horas
MOT	Motorista	Fundamental	03	1.418,93	40 horas
REC	Recepcionista	Fundamental	02	1.324,34	35 horas
TEL	Telefone	Fundamental Incompleto	05	1.324,34	40 horas
ASD	Auxiliar Serviços Diversos	Fundamental Incompleto	08	1.135,16	40 horas
VIG	Vigia	Fundamental Incompleto	06	1.135,16	40 horas
FAX	Faxineira	Fundamental Incompleto	04	1.135,16	40 horas

LEI COMPLEMENTAR N° 168/2015
ANEXO II
Plano de Cargos de Provimento em Comissão
Grupo Ocupacional – Direção e Assessoramento

Símbolo	Denominação	Quantidade	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal
ASS-II	Assessor de Gabinete I	04	1.702,73	35 horas
ASS-III	Assessor de Gabinete II	04	1.418,93	35 horas
ASS-I	Assessor de imprensa	01	1.891,92	35 horas
ASP-I	Assessor de Parlamentar I	13	1.418,93	35 horas
ASP-II	Assessor de Parlamentar II	13	1.229,74	35 horas
ASP-III	Assessor de Parlamentar III	13	1.135,16	35 horas
ACI-I	Auxiliar de Controle Interno	01	2.459,48	40 horas
DAS-II	Chefe do Almoxarifado	01	2.459,48	35 horas
DAS-II	Chefe do Setor de Patrimônio	01	2.459,48	35 horas
DAS-I	Diretor Administrativo	01	3.783,82	35 horas
DCM-I	Diretor de Comunicação e Marketing	01	3.783,82	40 horas
DC-I	Diretor de Controladoria	01	3.783,82	40 horas
DI-I	Diretor de Informática	01	3.783,82	40 horas
DLC	Diretor de Licitações e Contratos	01	3.783,82	40 horas
DRH-I	Diretor de Recursos Humanos	01	3.783,82	40 horas
DAS-I	Diretor Financeiro	01	3.783,82	35 horas

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:1E799922

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 495/2015 - FMS

PROCESSO Nº. 110/2014 – PREGÃO Nº. 033/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS – VALOR: R$ 12.357,60 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.32.00.00 - DATA: 23/01/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:818BB37E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2015

Contrato N° 046/2015 - Processo Nº. 661/2014 – Concorrência Nº. 016/2014.
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: Concrevia Construtora Ltda
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM GUIAS E SARJETAS, A SER REALIZADA NAS RUAS IBISCO, GARDÊNIA, TREVO, PALMEIRA, GERÂNIO, MANACÁ E, TURNERA, LOCALIZADAS NO JARDIM OÁSIS, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Prazo de Vigência: 24/02/2015 a 23/08/2015
Valor Total: R$ 794.540,63 (setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e três centavos)
Recurso Orçamentário: Gerência de Obras - Dotações: 01.05.15.451.0401.1.005-44.90.51 (R 541) e 01.05.15.451.0401.1.005-44.90.51 (R 542).
Assinam: Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal de Naviraí – MS (pela Contratante) e Ramiro Saraiva (pela Contratada).

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:E0502698

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 018/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS em conformidade com o **PROCESSO** nº. 74/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 018/2015.
Empresa vencedora: CAVALCANTE & CIA LTDA - ME, CNPJ n.º 17.466.626/0001-90.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VACINAS "FDA ALLERGENICS", CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º25/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE CAMILLY SANCHES LOPES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802821-56.2014.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 1401304-20.2015.8.12.0000, 4.ª CÂMARA CÍVEL. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1087).**
VALOR TOTAL: R$855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Naviraí – MS, 25 de fevereiro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:4CC632F7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 231/2015

PROCESSO nº. 074/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 018/2015.
Empresa Vencedora: CAVALCANTE & CIA LTDA – ME **CNPJ:** 17.466.626/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE VACINAS "FDA ALLERGENICS", CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º25/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE CAMILLY SANCHES LOPES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802821-56.2014.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 1401304-20.2015.8.12.0000, 4.ª CÂMARA CÍVEL.
Valor da Despesa: R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1087).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 25 de fevereiro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:36049F7C

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

PROCESSO Nº. 018/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO ABIRATERONA COMPRIMIDO (ZYTIGA 250 MG), PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM NOME DE HOMERO BERNARDES DA SILVA. Empresa Vencedora: **BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **015/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:111E4C3A

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015

PROCESSO Nº. 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EXTINTORES E RECARGAS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. Empresas Vencedoras: **NAVISEG - EXTINTORES E EQUIP. DE PROTEÇAO LTDA- ME**, com os itens: 001, 002, 003, 010 e 011, totalizando o valor de R$ 23.425,00(vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais); **LL EXTINTORES LTDA - ME**, com os itens: 004, 005, 006, 007, 008 e 009, totalizando o valor de R$ 20.882,00 (vinte mil oitocentos e oitenta e dois reais). Os itens 012 e 013 foram considerados **Desertos. ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **002/2015** referente ao Pregão Presencial nº. **002/2015** – Viviane Ribeiro Bogarim Capilé – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 764/2014. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **002/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **002/2015** – **Anelize Andrade Coelho**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, **Ciro José Toaldo**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, **Adelvino Francisco de Freitas**, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013, **Adilson Nunes Jardim**, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, **Cleci Fortunati Souza**, **Débora Cristina Imbriani Martins**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 080/2014, **Flávio Roberto Vendas Tanus**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, **Denilson Aurélio de Souza Barbosa**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015, **Paulo Henrique Bortolusso Sampaio**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013, brasileiro, **Roberto Pedro da Rocha**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013, **Moisés Bento da Silva Junior**, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas

conforme Decreto nº. 29/2013, **Célio Cândido dos Santos**, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 113/2013.

Naviraí – MS, 25 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A7257D9A

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através da Portaria nº. 767/2014 torna público que o item 001, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R1: PARE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES - PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,50 CM X 0,50 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA. CONFORME ANEXO I, do Processo 026/2015 – Pregão Presencial 018/2015, será CANCELADO, pois o mesmo terá que ser alterado em suas especificações. A sessão do referido Pregão Presencial será realizada no dia 26/02/2015 às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343. Por estar em conformidade com as Leis Federais 10.520/02, 8.666/93, 123/06, e com os Decretos Municipais nº 091/2005 e 055/2014; exclui-se o item 001 do referido certame. Os demais itens do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – SRP permanecem inalterados.

Naviraí/MS em 25 de fevereiro de 2015.

DEYLER VINICIOS AVELAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:F008A653

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES "SELF SERVICE", MARMITEX E "COFFE BREACK", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 18/03/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 25 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2EF31FA1

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS GERÊNCIAS POR OCASIÃO DE DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 19/03/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 25 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7293F046

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1291 no dia 25 de fevereiro de 2015, na página 35 e no Diário MS dia 25 de fevereiro de 2015.
ONDE SE LÊ: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E POÇOS DE VISITAS ATRAVÉS DE ASPIRAÇÃO VACAU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO.
LEIA–SE: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, BUEIRO E POÇOS DE VISITA, ATRAVÉS DE ASPIRAÇÃO VACAU, (SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 25 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:57DD8A00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 1/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de transportes eventuais de passageiros em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período estimado de 3 (três) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: GABRIEL FERREIRA SOUZA 01853974170, inscrito no CNPJ nº 19.910.019/0001-01, classificada com proposta no valor global de R$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F270CF52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 296/2014, CARTA CONVITE Nº 7/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP.
Objeto: Fornecimento de MATERIAL DE LABORATÓRIO, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção Bloco Atenção Básica;
339030.114009 - Material de Consumo
Recurso/Forma de Pagamento: R$76.863,98 (setenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos). Os pagamentos serão efetuados parceladamente de acordo com o fornecimento efetuado à CONTRATADA, contra apresentação de Nota Fiscal Eletrônica em 3 (três) vias, com o prazo de pagamento até 30 (trinta) dias.
Prazo: 04 (quatro) Meses
Data do Documento: 05/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ RICARDO LUIS STAVARENGO.

Paranaíba-MS, 05 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:528C2851

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2014, PREGÃO Nº 132/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.
Objeto: Prestação dos serviços técnicos de assessoria e consultoria abrangendo as áreas: orçamentária, financeira, recursos humanos, patrimonial, compras, licitações e contratos, com acompanhamento de todos os processos junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, como também, a emissão de pareceres e consultas, sempre que for solicitado, atendendo até o final de todos os processos abrangidos pelo período contratado.
Dotação Orçamentária:
80101 – Secretaria de Finanças e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339035.100000 – Serviços de Consultoria.
30101 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 - Manutenção das Ações Administrativas;
339035.100000 – Serviços de Consultoria.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem pagos em até 12 (doze) parcelas mensais de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao vencido, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica em 3 (três) vias, atestada pelo Departamento Competente.
Prazo: 12 (doze) Meses
Data do Documento: 09/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA

Paranaíba-MS, 09 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7AF3D45A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 44/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Objeto: Empresa especializada para Reforma do CRAS**,** localizado na Avenida José de Castro, Jardim América, neste Município de Paranaíba-MS, em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
55101 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.1079 - Reforma do CRAS Jardim América;
449051.129000 - Obras e Instalações.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 41.865,73 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação das medições e nota fiscal em 3 (três) vias.
Prazo: 02 (dois) Meses
Data do Documento: 14/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA.

Paranaíba-MS, 14 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FC7283CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2014, PREGÃO Nº 095/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TODYNHO CAMINHÕES PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
Objeto: Aquisição de peças diversas para manutenção dos veículos pesados da secretaria municipal de obras públicas e serviços municipais, educação e saúde.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00. 170071 – Material de Consumo.
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0006.2019 – Manutenção das Esc. Da Rede de Ens. Fund.
3.3.90.30.00. 100.000 – Material de Consumo.
50101 – Secretaria de Saúde e Vigilância.
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00. 102.000 – Material de consumo.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 83.668,37 (oitenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos). O

pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do atesto devidamente acompanhado da documentação certificada pelo Fiscal do Contrato, uma vez que tenham sido cumpridos, no que couber, todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e nos seus respectivos Encartes, juntamente com os documentos de aceite de cada tipo de serviço
Prazo: 06(seis) Meses
Data do Documento: 16/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ EDUARDO JUVENTINO ALVES BORGES.

Paranaíba-MS, 16 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7D2AF001

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2014, PREGÃO Nº 094/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MALAGUTTI AUTO PEÇAS LTDA-EPP.
Objeto: Aquisição de peças para retifica do motor, bomba injetora e bicos injetores da caminhonete Ford F-1000, para atender a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00. 100.000 – Material de Consumo
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 12.679,84 (doze mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do atesto devidamente acompanhado da documentação certificada pelo Fiscal do Contrato, uma vez que tenham sido cumpridos, no que couber, todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e nos seus respectivos Encartes, juntamente com os documentos de aceite de cada tipo de serviço.
Prazo: 06 (seis) Meses
Data do Documento: 16/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ OSMARINO MALAGUTE.

Paranaíba-MS, 16 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F5A482AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2013, PREGÃO Nº 122/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FUMACEIRA PNEUS LTDA – ME
Objeto: Aquisição de serviços de borracharia (conserto, montagem e desmontagem de pneus de veículos, caminhões e máquinas pesadas) da frota municipal da prefeitura de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
3.3.90.39.19-170073 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
40101 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
12.361.0006.2019 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental;
3.3.90.39.19-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
50101 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.19-102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 16.648,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e oito reais). O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do atesto devidamente acompanhado da documentação certificada pelo Fiscal do Contrato, uma vez que tenham sido cumpridos, no que couber, todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e nos seus respectivos Encartes, juntamente com os documentos de aceite de cada tipo de serviço.
Prazo: 06(seis) Meses
Data do Documento: 21/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ELIANA BATISTA DOS SANTOS**.**

Paranaíba-MS, 21 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4E479192

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2014, PREGÃO Nº 99/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TODYNHO CAMINHÕES PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
Objeto: Aquisição de peças diversas para manutenção de bombas injetoras e bicos de veículos, caminhões e máquinas da secretaria municipal de obras e saúde da prefeitura municipal de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
3.3.90.30.00.170071 – Material de Consumo.
30102 – Fundo Municipal Desenvolvimento Rural da Agricultura Familiar;
20.601.0009.2108– Manut. Fundo Municipal Desenvolvimento Rural da Agricultura Familiar;
3.3.90.30.00.100.000 – Material de Consumo.
50101 – Secretaria de Saúde e Vigilância;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.102.000 – Material de consumo.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 27.292,98 (vinte e sete mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do atesto devidamente acompanhado da documentação certificada pelo Fiscal do Contrato, uma vez que tenham sido cumpridos, no que couber, todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e nos seus respectivos Encartes, juntamente com os documentos de aceite de cada tipo de serviço.
Prazo: 06(seis) Meses
Data do Documento: 29/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ EDUARDO JUVENTINO ALVES BORGES.

Paranaíba-MS, 29 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9B13955D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2013, PREGÃO Nº 121/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014**.**
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de peças diversas para manutenção de máquinas pesadas (pá carregadeira e motoniveladora) pesados da secretaria municipal de obras públicas e serviços municipais.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
3.3.90.30.00.100000 – Material de Consumo.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 29.025,76 (vinte nove mil vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). O pagamento será efetuado no

prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do atesto devidamente acompanhado da documentação certificada pelo Fiscal do Contrato, uma vez que tenham sido cumpridos, no que couber, todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e nos seus respectivos Encartes, juntamente com os documentos de aceite de cada tipo de serviço.
Prazo: 06(seis) Meses
Data do Documento: 29/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ DONIZETE JERONIMO DE ASSIS.

Paranaíba-MS, 29 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:63BC35DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONTRATO Nº 063/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2014, PREGÃO Nº 5/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA E. G. MENEZES EIRELI-ME.
Objeto: Acréscimo de 25% na quantidade de horas de locação do trator de esteira 90HP do CONTRATO Nº 063/2014, celebrado entre as partes acima nominadas
Do Valor: Fica aditado em R$32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinqüenta reais), passando o valor do contrato de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), para R$ 161.250,00 (cento e sessenta e um mil duzentos e cinqüenta reais).
Do fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ LINCON PINHÉ LEAL DE QUEIROZ/ ELISMAR GARCIA MENEZES

Paranaíba-MS, 02 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D72AEBE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONTRATO Nº 143/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2014, PREGÃO Nº 84/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S. A. – DISBRAL.
Objeto: Equilíbrio econômico-financeiro com acréscimo de 25% na quantidade de RL-1C, equivalente a 25 (vinte e cinco) toneladas, passando a quantidade inicial de 100 (cem) toneladas para 125 (cento e vinte e cinco) toneladas ao CONTRATO Nº 143/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é contratação de empresa de especializada para aquisição de RL-1C, Pedrisco e Pó de Pedra destinado a operação Tapa Buraco e Recapeamento em diversas ruas do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, por um período de 6 (seis) meses.
Do Valor: Fica acrescido em R$ 40.105,50 (quarenta mil, cento e cinco reais e cinqüenta centavos), passando o valor atual do contrato de 125.158,90 (cento e vinte e cinco mil cento e cinqüenta e oito reais e noventa centavos), para R$ 165.264,40 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
Do fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do parágrafo 1º Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA/ PEDRO MÁRIO SILVA

Paranaíba-MS, 02 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8A713E2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2015 AO CONTRATO Nº 189/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2013, PREGÃO Nº 97/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CAMPUS PECUÁRIA LTDA-ME.
Objeto: Acréscimo de 25% na quantidade dos itens do CONTRATO Nº 189/2013, celebrado entre as partes acima nominadas**.**
Do Valor: Fica aditado em R$9.782,00 (nove mil setecentos e oitenta e dois reais), passando o valor do contrato de R$ 39.128,00 (trinta e nove mil cento e vinte e oito reais), para R$ 48.910,00 (quarenta e oito mil novecentos e dez reais).
Do fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ EVANDRO ALVES MARTINS**.**

Paranaíba-MS, 02 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:794A88D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 211/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 211/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Reforma de Pontes de Madeira, localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 211/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 10/01/2015 e término em 10/02/2015.
Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA/ VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 09 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7CCCFA72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 171/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA L H C TIBERY ENGENHARIA-EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 171/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma da Creche Dona Marlene, localizada na Avenida Rio de Janeiro, Bairro Industrial de Lourdes, neste Município de Paranaíba-MS, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 124/2014, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 02/01/2015 e término em 02/03/2015. Passando o prazo total do contrato para 08 (oito) meses.
Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS / LÚCIO HUMBERTO DE CAMARGO TIBERY

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0D15243F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONTRATO Nº 195/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 195/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de Reforma e Pintura do SAMU**,** localizada na Rua Antonio Custódio, Bairro Ipê Branco, neste Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 195/2014, para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 13/01/2015, com termo final em 13/03/2015. Passando o prazo total do contrato para 07 (sete) meses.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 13/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ CELSO TADEU DE MELLO PEGADO.

Paranaíba-MS, 13 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:939CD215

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2015 AO CONTRATO Nº 110/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 110/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 110/2014, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 14/01/2015 e término em 14/03/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 14/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA.

Paranaíba-MS, 14 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:52F29412

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2015 AO CONTRATO Nº 108/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2014, PREGÃO Nº 70/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MAISA APARECIDA VITAL GOMES & CIA LTDA-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 108/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 108/2014, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 15/01/2015 e término em 15/03/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINE/ZILVONE VITAL DA SILVA

Paranaíba-MS, 15 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8DD6E035

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 204/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2014, PREGÃO Nº 104/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FABIO WILIAN VITOR DA SILVA-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 204/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Mobiliária Pró Infância Tipo C do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância – Supercreche, com recursos financeiros do Convênio Termo de Compromisso PAR Nº 8738/2013 – FNDE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 204/2014, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 18/01/2015 e término em 18/05/2015, passando o prazo total do contrato para 08 (oito) meses.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 16/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ FABIO WILIAN VITOR DA SILVA

Paranaíba-MS, 16 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F21A05CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 205/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2014, PREGÃO Nº 104/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMATICA LTDA-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 205/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Mobiliária Pró Infância Tipo C do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância – Supercreche, com recursos financeiros do Convênio Termo de Compromisso PAR Nº 8738/2013 – FNDE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 205/2014, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 18/01/2015 e término em 18/05/2015, passando o prazo total do contrato para 08 (oito) meses.

Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 16/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB.

Paranaíba-MS, 16 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E56342E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2015 AO CONTRATO Nº 120/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 120/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 120/2014, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 21/01/2015 e término em 21/03/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA.

Paranaíba-MS, 21 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D7C84F52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2015 AO CONTRATO Nº 006/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2013, CARTA CONVITE Nº 012/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ILUME ARQUITETURA LTDA-EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 006/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 006/2014, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 22/01/2015 e término em 22/04/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA/ IZABELLA MARCANTE PEREIRA

Paranaíba-MS, 22 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:31227990

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2015 AO CONTRATO Nº 271/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2011, PREGÃO Nº 097/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BRUNA QUEIROZ DINIZ – ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 271/2011, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 271/2011, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 24/01/2015 e término em 24/03/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 24/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ BRUNA QUEIROZ DINIZ

Paranaíba-MS, 24 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D8E4E980

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2015 AO CONTRATO Nº 272/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2011, PREGÃO Nº 097/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S. A. – DISBRAL.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 272/2011, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 272/2011, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 24/01/2015 e término em 24/02/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 23/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ PEDRO MÁRIO SILVA.

Paranaíba-MS, 23 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9DC4486D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONTRATO Nº 187/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 187/2014, celebrado entre as partes acima nominadas
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 187/2014, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 26/01/2015 e término em 26/03/2015.
Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 26/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINE / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 26 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ACC4F4CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 185/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2014, PREGÃO Nº 96/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DROGARIA MUNHOZ LTDA-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de 16,666% no valor do CONTRATO Nº 185/2014, celebrado entre as partes acima

nominadas, cujo objeto é a Aquisição parcelada de MEDICAMENTOS, que não façam parte da farmácia básica, para atender os munícipes carentes atendidos pela Rede Pública de Saúde, mediante a apresentação de receituário médico expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, através da oferta de MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO sobre a TABELA ABCFARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, por um período de 6 (seis) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 185/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 29/01/2015 e término em 28/02/2015.
Do Valor: Fica aditado em R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passando o valor do contrato de R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93 e Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 29/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ GILSON ALVES MUNHOZ

Paranaíba-MS, 29 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:64985FD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 186/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2014, PREGÃO Nº 103/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PEDRO NUNES DA SILVA CAÇAMBAS-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de 25% na quantidade do CONTRATO Nº 186/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a locação CAÇAMBA metálica estacionária para recolhimento de entulhos e lixo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Habitação, por um período de 6 (seis) meses
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 186/2014, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 29/01/2015 e término em 29/04/2015.
Do Valor: Fica aditado em R$11.065,00 (onze mil e sessenta e cinco reais), passando o valor do contrato de R$ 44.350,00 (quarenta e quatro mil trezentos e cinqüenta reais), para R$ 55.415,00 (cinqüenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais).
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93 e Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 29/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA/ AILSON ANTONIO DE FREITAS SILVA

Paranaíba-MS, 29 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4AA63994

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 212/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2014, PREGÃO Nº 116/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO GIRASSOL LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 212/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Aquisição parcelada de *COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10 e GASOLINA COMUM,)*, a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para o abastecimento da frota de veículos do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 212/2014, para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 31/01/2015, com termo final em 31/03/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA
LINCON PINHÉ LEAL DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/JAMIL BALDUINO MACHADO/CARLOS KLEBER LEAL DE SOUZA

Paranaíba-MS, 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:625693DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 217/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2014, PREGÃO Nº 126/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 217/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a aquisição parcelada de *COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10 e GASOLINA COMUM,)*, a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para o abastecimento da frota de veículos do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 217/2014, para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 31/01/2015, com termo final em 31/03/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA
LINCON PINHÉ LEAL DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ ANA PAULADE SOUZA ARAUJO/ CELINA FERREIRA BARBOSA FREITAS.

Paranaíba-MS, 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:18483A47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 189/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2014, PREGÃO Nº 98/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ESTAÇÃO PLANEJAMENTO AGRÍCOLA S/C LTDA-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 189/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 189/2014, por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 01/02/2015 e término em 01/07/2015. Passando o prazo total do contrato para 11 (onze) meses.
Do Valor: Fica aditado em R$63.000,00 (sessenta e três mil reais), sendo o valor mensal de R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Passando o valor do contrato de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), para R$138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA/ CONCEIÇÃO JOSE CUSTODIO.

Paranaíba-MS, 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C90368BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 18/2015 AO CONTRATO Nº 121/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2008, TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 121/2008, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 121/2008, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 01/02/2015 e término em 01/04/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA/ GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL.

Paranaíba-MS, 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E979E9D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº063/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2014, PREGÃO Nº 5/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA E. G. MENEZES EIRELI-ME.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 063/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2014, PREGÃO Nº 5/2014, conforme discriminação abaixo:
25.101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0005.2006 – Manutenção da SEMMA;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 02/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 02 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:518F0650

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº157/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 190/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SILVIA HELENA DE SOUZA CHALUB.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 157/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº 190/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2014, conforme discriminação abaixo:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2043 - Manutenção do Programa Farmácia Popular;
3.3.90.36-102000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Fisica.
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 02/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 02 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:975E7588

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº170/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA AMÉLIA ALVES DE BRITO.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 170/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013, conforme discriminação abaixo:
55.103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003-2.047 – Manut. Da Casa Abrigo M. de Acolhimento a Criança / Adolescente;
3.3.90.36-129.000 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física.
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 02/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 02 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:62E036EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº226/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 303/2014, PREGÃO Nº 130/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 226/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº 303/2014, PREGÃO Nº 130/2014, conforme discriminação abaixo:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção do Bloco Atenção Básica;
3.3.90.32. 114.008 – Material Distribuição Gratuita.
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.181503 – Material de consumo.
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.100000 – Material de consumo.
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 02/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 02 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:77A20E11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2014, PREGÃO Nº 102/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COAPEC COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA-EPP.
Objeto: Aquisição de peças diversas para manutenção de veículos pesados (caminhões) da secretaria municipal de obras da prefeitura municipal de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
3.3.90.30.00.170073 – Material de Consumo.

Recurso/Forma de Pagamento: R$27.907,20 (vinte e sete mil novecentos e sete reais e vinte centavos). O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do atesto devidamente acompanhado da documentação certificada pelo Fiscal do Contrato, uma vez que tenham sido cumpridos, no que couber, todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e nos seus respectivos Encartes, juntamente com os documentos de aceite de cada tipo de serviço.
Prazo: 06(seis) Meses
Data do Documento: 29/01/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ADEMIR AMARAL DE FREITAS.

Paranaíba-MS, 29 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:871440E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo o disposto no Artigo 144 do Regimento Interno, faz saber a quem este edital vir ou dele conhecimento tiver, que são convocados Excelentíssimos Vereadores, componentes dessa Egrégia Casa de Leis, para a realização de Sessão Extraordinária, contendo a seguinte pauta:

Sessão Extraordinária a ser realizada às 09h00 (nove horas) do dia 27 de fevereiro do corrente ano, sexta-feira, com a seguinte ordem do dia:

- Leitura e consulta sobre o recebimento de denúncias em desfavor dos vereadores afastados judicialmente.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, fez publicar o presente edital.

VEREADOR SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Ciente:

ADÃO COENE BATISTA – PMDB _____

ADÃO DE SOUZA PLUMA – PTDOB _____

ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA – PPS _____

DOUGLAS SOUZA DA SILVA – PV _____

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO – PSB ____

JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA – DEM _____

ROBERTO CARLOS LINS – PSL _____

ROSELI CODOGNATO CORRÊA – PPS _____

SIDINEI FONTEBASSE FERREIRA – PSD _____

SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS – PSDB _____

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:7CFFDA42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N. 003/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2014
CONVITE N. 001/2014

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS/ Bernardi Eireli - ME

Objeto: Repactuação do valor mensal de produtos constantes no Contrato n. 003/2014 que trata da aquisição de produtos de copa e cozinha, de alimentação, de limpeza e higiene, elétrico e eletrônico para utilização pela Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, com fulcro no Art. 40, XI, Art. 55, III e Art. 65 §8° da Lei 8.666/1993.

Valor: O preço dos produtos a seguir especificados passa a ser o seguinte: a) **pilha alcalina C**, de R$ 2,80 para **R$ 6,50**; b) **Sabão em pó de 1Kg**, de R$ 4,75 para **R$ 5,70**; c) **Sabão em barra** (5 unidades) de R$ 3,65 para **R$ 4,38**; d) **Açúcar** de R$ 2,98 para **R$ 3,75**.
Este reajuste passa a ter vigência a partir da data da assinatura do presente Termo de Apostilamento.

Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

São Gabriel do Oeste, 19 de fevereiro de 2015.

MARCOS PAZ DA SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:FC671A72

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 001/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2014
DISPENSA N. 001A/2014

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de postagens em âmbito nacional para a câmara municipal de são gabriel do oeste-ms.

Valor Global: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 30 de janeiro de 2015 a 29 de janeiro de 2016
Assinantes:
Marcos Antonio Paz da Silveira- Presidente da Câmara Municipal
João Edilson Oliveira Rocha/Joel Malheiros - Representantes

São Gabriel do Oeste-MS, 30 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:8C236449

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO N. 002/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N. 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2015
Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/ Claudir José Bertoncelli - ME

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO E GRAVAÇÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL POR TÉCNICO DE SOM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁUDIO E VÍDEO.
Valor Global Estimado: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Período: 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015
Assinantes:
MARCOS A. PAZ DA SILVEIRA- Presidente da Câmara Municipal
CLAUDIR JOSÉ BERTONCELLI - Responsável

São Gabriel do Oeste-MS, 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:5C9B0C9D

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 015/2014
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2014 – TIPO TÉCNICA E PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 001/2015, torna público aos interessados que está **SUSPENSA** a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo TÉCNICA E PREÇO**,** destinada ao recebimento de propostas para seleção de empresa especializada na contratação de **Agência de Propaganda** para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de ações e campanhas institucionais e de interesse da comunidade, difundir idéias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste-MS , em conformidade com o § 2º do art. 109 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.

São Gabriel do Oeste-MS, 26 de fevereiro de 2015.

FERNANDO NAPP ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:31DA1C67

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 025/2014/SMS

Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, para o cargo de Médico Psiquiatra, regidos pelo Edital nº 002/2014/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 02/03/2015.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS	
MÉDICO PSIQUIATRA	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
1º	Ana Carolina Ametta Guimarães
2º	Dayla Abss Rondon

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste - MS, 25 de fevereiro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:4ACAF628

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 003/2015/SMS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DE 30 DE JANEIRO DE 2015, ANO VI, Nº 1274, PÁGINA 48

Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado I

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado I, para o cargo de Agentes Comunitário de Saúde (ACS), Técnico de Laboratório e Técnico de Radiologia, regidos pelo Edital nº 002/2014/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 03/02/2015.

1 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
ESF V - Centro		
1º	Sileide Pereira da Silva	05
3 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	Lucinéia de lima	1,5
4 – TÉCNICO DE RADIOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	Everton Rodrigues de Melo	06
2º	Marco Antonio Almeida	02

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I.

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de janeiro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:2103B974

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Republicação Por Incorreção
Modalidade Pregão Presencial nº 003/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 003/2.015, que tem por objeto a aquisição de combustíveis para o atendimento às necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e

Fundações de São Gabriel do Oeste – MS, sagrou-se **vencedoras** as empresas: **Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda**, no item 2, com o valor total de R$ 1.383.328,00 (um milhão, trezentos e Oitenta e Três mil, Trezentos e Vinte e oito reais) e a empresa **Comércio de Derivados de Petróleo São Gabriel Ltda**, nos itens 1, 3 e 4 com o valor de R$ 1.180.498,00 (um milhão, cento e Oitenta mil, Quatrocentos e Noventa e Oito reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Fevereiro de 2015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:452D6426

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 023/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto Aquisição de refeição do tipo marmitex n° 09 no período de 10 (Dez) meses para atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 11 de Março de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Fevereiro de 2.015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FFD8D1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 015/2014 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 015/2014 CMDCA 03 de dezembro de 2014

Aprova os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 03 de dezembro de 2014, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011,

DECIDE:

Art. 1° - Aprovar o parecer número 002/2014 da Comissão de Financiamento e Orçamento sobre a análise dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano de 2014, o qual é favorável à aprovação dos referidos Balancetes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 03 de dezembro de 2014

ANDRÉIA DOS SANTOS CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:9D898AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 016/2014 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 016/2014 CMDCA 03 de dezembro de 2014

Aprova do Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDCA para o ano de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 03 de dezembro de 2014, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011,

DECIDE:

Art. 1° - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para o ano de 2015, como segue:

Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2015					
Quarta-Feira					
Mês	**Dia**	**Horário**	**Mês**	**Dia**	**Horário**
Janeiro	-----	-----	Julho	01	13 horas
Fevereiro	04	13 horas	Agosto	05	13 horas
Março	04	13 horas	Setembro	02	13 horas
Abril	01	13 horas	Outubro	07	13 horas
Maio	06	13 horas	Novembro	04	13 horas
Junho	03	13 horas	Dezembro	02	13 horas

Parágrafo Primeiro: As reuniões acontecerão na Sala dos Conselhos, situada a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Bloco "D"Sala 07.
Parágrafo Segundo: as alterações de local e horário serão avisadas no ato da convocação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 03 de dezembro de 2014

ANDRÉIA DOS SANTOS CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:3B1597CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 017/2014 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 017/2014 CMDCA 03 de dezembro de 2014

Aprova a Composição da Mesa Diretora do CMDCA – Gestão 2014-2015.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 03 de dezembro de 2014, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011,

DECIDE:

Art. 1° - Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de

São Gabriel do Oeste para a Gestão 2014 - 2015 com as seguintes Conselheiras:

Representante Não-Governamental: Presidente – Andréia dos Santos Carvalho
Representante Governamental: Vice-Presidente – André Luís Alle Hollender

Art. 2º - O mandato desta mesa diretora será de um ano.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 03 de dezembro de 2014

ANDRÉIA DOS SANTOS CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:743022C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 018/2014 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 018/2014 CMDCA 03 de dezembro de 2014

Institui as Comissões Permanentes para o Biênio 2014/2016.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 03 de dezembro de 2014, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011,

DECIDE:

Art. 1° - Nomeia a Comissão de Orçamento e Financiamento e a Comissão de Inscrição, Registro, Fiscalização e Monitoramento das Entidades e dos Serviços do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os membros representativos dos Órgãos Governamentais e Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para comporem as Comissões Permanentes com o mandato para o biênio 2014 e 2016, são:

Comissão de Orçamento e Financiamento	
Conselheiros Governamentais	Conselheiros da Sociedade Civil
Marianna Ferreira Wormsbecher	Marinês Locatelli Agostini
Clarice Maria Scariot	Sonise Citadella

Comissão de Inscrição, Registro, Fiscalização e Monitoramento das Entidades e dos Serviços do CMDCA	
Conselheiros Governamentais	Conselheiros da Sociedade Civil
André Luís Alle Hollender	Fernanda Carvalho Almeida
Clarice Maria Scariot	Andréia dos Santos Carvalho

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 03 de dezembro de 2014

ANDRÉIA DOS SANTOS CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:EF40FFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 003/2015 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 003/2015 CMDCA 25 de fevereiro de 2015

Aprova o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de São Gabriel do Oeste/MS.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião extraordinária no dia 25 de fevereiro de 2015, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO:
O disposto no artigo 7º, §1º e §2º e artigo 8º, da Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012;
A Resolução do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, nº160/2013, Artigo 1º, parágrafo único,

DECIDE:

Art. 1° - Aprovar o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de São Gabriel do Oeste/MS para os próximos dez anos - 2015 à 2024, conforme em anexo.

Artigo 2º - Este plano poderá sofrer alterações a qualquer tempo de acordo com a necessidade e ajuste ao Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo que ainda não foi finalizado.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 25 de fevereiro de 2015

ANDRÉIA DOS SANTOS CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:125A8F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 002/2015 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 002/2015 CMDCA 19 de fevereiro de 2015

Institui Grupo de Trabalho para estudar e elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião extraordinária no dia 19 de fevereiro de 2015, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011,

DECIDE:

Art. 1° - Institui Grupo de Trabalho para estudar e elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, o qual será apresentado e passará por aprovação na Plenária deste Conselho.

Art. 2° - O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes Conselheiros Governamentais: André Luís Alle Hollender e Marianna Ferreira Wormsbecher e Conselheiros Não Governamentais: Andréia dos Santos Carvalho e Fernanda Carvalho Almeida.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 19 de fevereiro de 2015

ANDRÉIA DOS SANTOS CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:7AAF4D3F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014
Tomada de Preço PMSGO Nº 011/2014
Processo Licitatorio PMSGO Nº 144/2014
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/DCA Construtora Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – do Valor dos preços pactuados no Contrato 017/2014, em função da realização de sondagem com levantamento topográfico do interceptor de esgoto.
Valor: alterar o valor total do Contrato acima epigrafado, acrescendo em R$ 21.560,99 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Dener Cabral Anderson
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 13 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:63343C6B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2015
Contrato Administrativo nº 146/2013
Processo Administrativo nº 053/2013-FMS
Processo Licitatório nº 138/2013
Pregão Presencial nº 090/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MS Cartuchos Ltda. ME
Objeto: a prorrogação do prazo da vigência do contrato e acréscimo do valor do contrato, respeitando o quantitativo máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do contrato em epígrafe, nos termos das justificativas acostadas ao processo administrativo.
Fundamento Legal*:* a cláusula quinta e sexta do contrato 146/2013 e os art. 57, inciso II e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.
Do valor do aditivo: valor desse aditivo será de **R$ 15.823,00 (quinze mil, oitocentos e vinte e três reais)**. O valor total do contrato passa a ser de **R$ 80.723,00 (oitenta mil, setecentos e vinte e três reais)**.
Da prorrogação: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato nº 146/2013, por um novo período de 2 (dois) meses, contados da data prevista para o seu encerramento.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Virlei Aparecida Inácio de Souza
Data da assinatura: 29 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:F427C191

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo

Termo aditivo nº 002/2015
Contrato Administrativo nº 157/2013
Processo Administrativo nº 010014/2013
Locatário: Município de são Gabriel do oeste
Locador: Claudir José Bertoncelli
Objeto: renovação da locação do imóvel localizado na Avenida Tuiuiú, nº 1.027, Bairro Jardim Gramado, nesta cidade, destinado ao desenvolvimento dos Projetos Culturais "Sol Maior" (violão popular) e "Dança Criança" (street dance).
Fundamentação legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$1.772,84 (mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); o valor total da presente renovação será de R$21.274,00 (vinte e um mil duzentos e setenta e quatro reais).
Dotação:
02.01.01 Prefeitura - PMSGO
04.122.0001.2002.0000 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, observado o limite do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Claudir José Bertoncelli
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2015**.**

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:62C8AB4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 21/2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA – MS.**
CONTRATADA- **LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA – ME.**

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 51/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 de janeiro de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO E ENTREGA
A presente contratação refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Selvíria, conforme planilha/ata em Anexo, que faz parte integrante do presente Edital.
Os produtos deverão ser fornecidos de conformidade com as requisições fornecidas pelas Secretarias municipais, devidamente assinadas por funcionário credenciado.

DA VIGÊNCIA
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO.
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 27.296,00 (Vinte e sete mil duzentos e noventa e seis reais), referente aos** itens 03, 05 e 07.

Condições de Pagamento: Será de até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios (carnes), de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produtos, para tal período é de **R$ 27.296,00 (Vinte e sete mil duzentos e noventa e seis reais),** de acordo com o Edital n° 180/2.014.

DA FISCALIZAÇÃO
Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2015.
02.005. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 00. R$ 21.391,20

02.015. FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 293- PETI- R$ 5.904,80
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 22 – TRANSF. UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 15 de Janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças.

MARIA GLORIA G. DA CRUZ ROCHA-.
Secretária Municipal de Promoção Social.

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA ME.
Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:AB6AF7B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, CATEGORIA TRIBUTÁRIA, NA CONSULTORIA E DIAGNÓSTICO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR.

CONTRATANTE- MUNICIPIO DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADO- J.A MARENGO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 54/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 de janeiro de 2015, de conformidade com Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem as disposições Lei nº 8.666/93 CF/88, Lei nº 11.250/05, Decreto nº 6433/08, INSRF nº 643/06, Lei nº 5.172/66 e Diplomas Complementares e legislação correlatas, celebram o presente CONTRATO, mediante termos, cláusulas e as seguintes condições:

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para apoio ao Executivo Municipal, categoria tributária, na Consultoria e diagnóstico do Imposto Territorial Rural – ITR.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Diagnóstico Tributário das Transferências Constitucionais do Imposto Territorial Rural – ITR, ao município no período 2009 a 2013;

Diagnóstico Tributário na Arrecadação do Imposto Territorial Rural – ITR, ao município no período 2009 a 2013;

Elaboração de Planilha – ITR do Município, mês a mês dos valores arrecadados, repassados e resultados, ao município no período 2009 a 2013;

Diagnóstico do resultado, com fundamentação legal, relativo a importância a ser recuperada pelo Município junto à União, referente ao ITR, no período 2009 a 2013, obedecendo os prazos de prescrição - CTN.
2.5. Oferecer suporte técnico caso necessário ao Executivo Municipal durante a fase de Recuperação do Credito junto à União.

DA GARANTIA

Para este Contrato fica dispensada a exigência de garantia, nos termos do "caput" do artigo 56 da Lei Federal n. 8.666/93.

DO PREÇO

VALOR DE R$ 0,15 (quinze centavos de real) por cada R$ 1,00 (hum real) recuperado, será pago mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretária de Administração, que corresponderá ao valor dos serviços técnicos especializados contratados e efetivamente fornecidos de acordo com a demanda da Prefeitura;

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos ao contratado poderão ser realizados nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) de cada mês;

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ n
15.410.665/0001-40;

A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *factorin*g;

O pagamento será efetuado na conta e banco da contratada em moeda corrente nacional;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta das dotações
orçamentárias a seguir:

02.004- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0005.2040 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Fonte 1000
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Fonte 701.

DA VIGÊNCIA

Prazo de vigência do contrato:

A vigência do presente Contrato será de 20 (vinte) meses, com início no dia 15/01/2.015 e término previsto para 14/01/2.017, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses caso ainda não haja realizado a restituição integral por parte da União e de acordo com disposto no art. 57 da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Três Lagoas - MS, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste Contrato, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Selvíria – MS, 15 de janeiro de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito do Município

MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA
Contratante – Secretário

J.A MARENGO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - ME
Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:01FC13CB

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 14/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS
CONTRATADO: ALTO URUGUAI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME
ROBSON RICARDO RESENDE
- do fundamento legal
A presente contratação é firmada com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2015, e Edital de Licitação nº 04/2015, nos termos do inciso I, do artigo 24, e considerando também o despacho exarado pelo Prefeito municipal em 21 de janeiro de 2015.
- do objeto
Prestação de Serviços Técnicos para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, de conformidade com a Política Nacional de Saneamento Básico – Lei Federal 11.445/2007 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal 12.305/2010. A empresa contratada deverá prestar os serviços a seguir enumerados, visando a elaboração e finalização do Plano Municipal de Saneamento Básico:
Elaboração do Plano de Trabalho;
Elaboração do Estudo Diagnóstico Atual;
Elaboração do Prognóstico;
Elaboração de minuta da Lei;
A Prefeitura de Selvíria - MS ficará responsável pelo pagamento de todas taxas, incluindo ART , exigíveis para realização e execução dos serviços.
- Do valor, das condições de pagamento
O valor total do presente contrato é de **R$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais).**
Fica estabelecido que a Prefeitura não irá repassar nenhum valor à título de antecipação ou de adiantamento.
- Da vigência
O presente contrato terá sua vigência, iniciando-se em 02 de fevereiro de 2015, com término em 30 de junho de 2015.
- Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2015, como segue:
02.008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.008.04.122..0026.2.250 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 1.70.071 – Recursos Hídricos

Selvíria /MS, 02 de fevereiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

ROBSON RICARDO RESENDE
Empresa Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:F8659242

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 018/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 008/2015
OBJETO: Aquisição camisetas para os alunos e professores da rede de ensino Municipal de Sete Quedas - MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades detalhada na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Vencedor(es): E. GIOPATO ARTIGOS ESPORTIVOS - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 52.404,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e quatro reais);

Sete Quedas/MS, 25 de fevereiro de 2015.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:F8C1924A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 A Prefeitura de Sete Quedas – MS, através do Pregoeiro e seus membros de apoio, torna público o resultado do processo supra, que houve manifesto desinteresse das empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Processo Licitatório em epígrafe. Sendo desta forma, Considerado pelo Pregoeiro e membros de apoio **DESERTO**, o certame, constante do Processo nº 016/2015 Modalidade Pregão Presencial nº 006/2015. Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, por um período estimado por 06 (seis) meses.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

Adjudico e Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro e seus membros de apoio ao Processo nº. 016/2015 Modalidade Pregão Presencial nº 006/2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:92406AC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 022/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 010/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PNEUS E CÂMARA DE AR para atender as atividades das Secretarias do Município de SETE QUEDAS - MS, quantidades e especificações conforme no anexo I
Vencedor(es): DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA, no Anexo I - item: 19, totalizando R$ 1.136,00 (um mil e cento e trinta e seis reais); RJ COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20, totalizando R$ 102.222,00 (cento e dois mil e duzentos e vinte e dois reais);

Sete Quedas/MS, 25 de fevereiro de 2015.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIA
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:97276385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 017/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 007/2015
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Retífica com Substituição de Peças para conserto de uma ambulância Sprinter-Mercedes - ano 2008/2008 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.
Vencedor(es): HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA, no Anexo I - lotes: 1,2, totalizando R$ 31.499,99 (trinta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

Sete Quedas/MS, 25 de fevereiro de 2015.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:94A2D938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2015

"Cria a Comissão Municipal de Levantamento de Preços e Aptidões de imóveis rurais, dá outras providências".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Constitui a Comissão Municipal de Levantamento de Preço e Aptidões de imóveis rurais do Município, formada por 05 (cinco) pessoas, dentre as quais passo a mencionar:

AFONSO STANISZEWSKI NETO - Representando o Conselho Regional de Engenheiros Agrônomos.
MARCOS ROBERTO PENACHIO - Representando o Conselho Regional de Contabilidade.
ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ - Representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
ALEXANDRE MARTINS DA COSTA - Representando a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural.
FERNANDO GARCIA NARDI - Representando a empresa imobiliária Sociporã-Empreendimentos e Representações LTDA habilitada pelo CRECI.

Parágrafo único - Para sob a presidência do Senhor **AFONSO STANISZEWSKI NETO**, elaborar e apresentar o Laudo Técnico de Preço e Aptidões, dos imóveis rurais do município de Sete Quedas-MS.

Art. 2º - Este Laudo constituirá parte do ofício a ser encaminhado a Delegacia da Receita Federal do Brasil, para efeito de alimentação do Sistema de Preços de Terra - SIPT.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:A96F24F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2015.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora**, FERNANDA LEITE RODRIGUES** nomeada em caráter efetivo através da Portaria nº 96/2012, para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL,** Símbolo NS-13, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, **"Licença Sem Remuneração Para Tratar de Assunto de Interesse Particular"**, pelo período de 02 (anos).

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **01.03.2015.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 09 de Fevereiro de 2015.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:83A45CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2015.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor**, VALDENICIO SCHMITZ** nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº 95/2012, para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL,** Símbolo NS-13, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, **"Licença Sem Remuneração Para Tratar de Assunto de Interesse Particular"**, pelo período de 02 (anos).

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **01.03.2015.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 09 de Fevereiro de 2015.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:89046D70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 064/2015

"Dispõe sobre a desativação da Extensão Piqui".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica desativada a Extensão Piqui localizada na Rodovia MS 162 – Colônia dos Crentes – Rural, abrigada na Escola Municipal Leonida La Rosa Balbuena – Pólo.
Artigo 2° -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:DC3BD4FA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED546 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EVELINE DE CARVALHO SIQUEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 21/12/2014 à 20/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Eveline de Carvalho Siqueira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:2BAF7DB3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED547 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EVELINE DE CARVALHO SIQUEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.101,86 (um mil cento e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 21/12/2014 à 20/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Eveline de Carvalho Siqueira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:1636A1F2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED549 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIZANIA DE JESUS DOMINGOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 21/12/2014 à 20/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Elizania de Jesus Domingos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:95D43FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1685/2014
CONVITE 019/2014

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratado: **GILBERTO DE SOUZA PRESTADORA DE SERVIÇOS ME**

DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 139/2014, por mais 01 (um) mês, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO:
Face ao aditamento de prazo, acrescentar-se-á o valor de **R$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais), para o período aditado, previsto na cláusula segunda do presente instrumento.

ASSINANTES:
Locatário: **ARI BASSO**
Locador: **GILBERTO DE SOUZA PRESTADORA DE SERVIÇOS ME**

Sidrolândia – MS, 05 de janeiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:F5001D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2653/2014
CONVITE 025/2014

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratado: **R & C SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME**

DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 206/2014, por mais 02 (dois) meses, com início de sua vigência no dia 05 de janeiro de 2015 e término no dia 05 de março de 2015.

ASSINANTES:
Locatário: **ARI BASSO**
Locador: **R & C SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME**

Sidrolândia – MS, 05 de janeiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:1129DE0D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 147/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e **V. F SENA-ME**. **Objeto:** Aditivar ao valor originalmente do contratado de R$ 24.661,90 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos), em 25% (vinte e cinco por cento), sendo o valor de R$ 6.165,47 (seis mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) passando o valor do contrato para R$ 30.827,37(trinta mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos). - **Data da Assinatura** 25 de fevereiro de 2015. **Fundamento Legal:** fundamenta-se no **§ 1º, do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93** e alterações posteriores.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Vladimir Fernandes Sena

Taquarussu - MS, 25 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:196458CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **S & L DOMINGOS AUTO PEÇAS LTDA - ME DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2015 – **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializadas em Serviço de Embuchamento Geral da Balança e Direção Dianteira da Moto Niveladora C 140 – 86 Ubervaco Dresser - **VIGÊNCIA:** da assinatura contrato até 31 de dezembro de 2015 – **VALOR:** R$ 7.900,00(sete mil novecentos reais)– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1.08.01.26.782.0103.2.035: Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesas. 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Fabiano da Silva Domingos.

Taquarussu - MS, 25 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A084C3EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **R. P. DA SILVA EDIÇÕES DE LIVROS - ME. DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2015 – **OBJETO:** Especializada em Produção de Biografia referente á História Política, Econômica e Social do Município. - **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro 2015 – **VALOR:** R$ 7.000,00(sete mil reais.) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.03.04.122.0104.2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesas. 3.3.90.39.00.00.00.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rafael Pereira da Silva.

Taquarussu - MS, 25 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1FD253FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2015

DATA DE ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo II do edital e Ata Final do Pregão Presencial.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2015, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 151.940,00 (Cento e cinqüenta e um mil, novecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho. 12.306.0113.2016, Fonte de Recursos: 101e115.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MARCELO FORTES DE OLIVEIRA LIMA
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E24B9800

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2015

DATA DE ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa NUTRIR ALIMENTOS LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo II do edital e Ata Final do Pregão Presencial.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2015, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 112.527,40 (cento e doze mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho. 12.306.0113.2016, Fonte de Recursos: 101e115.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MAURO MÁRCIO NARCIZO FIALHO
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DA16437F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2015

DATA DE ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa COMERCIAL T & C LTDA

OBJETO: Aquisição merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo II do edital e Ata Final do Pregão Presencial.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2015, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 93.710,55 (noventa e três mil, setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho. 12.306.0113.2016, Fonte de Recursos: 101e115.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:09D30015

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2015

DATA DE ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA-ME

OBJETO: Aquisição merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo II do edital e Ata Final do Pregão Presencial.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2015, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 87.091,00 (oitenta e sete mil, noventa e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho. 12.306.0113.2016, Fonte de Recursos: 101e115.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

EDIVALDO IDILIO TEIXEIRA
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1681B05A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2015

DATA DE ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL _IEDHI

OBJETO: prestação de serviços de realização de cursos, oficinas e palestras com fornecimento de todo material de expediente e paradidático para promoção de ações em saúde ambiental voltado para inclusão do tema resíduos sólidos a comunidade de Terenos descritas

no Termo de Referencia, Anexo I – parte inseparável do edital do Pregão Presencial 005/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, utilizando-se de recursos financeiros da Prefeitura municipal de Terenos: 03.009-18.541.0106.2073-3.3.90.39.00.0.123.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ROBERTO ALEXANDRE COSTA DA CUNHA
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9D56226B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2015

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa NEXUS EVENTOS LTDA – EPP

OBJETO: contratação do Show Musical ao vivo a ser realizado por Rodrigo Triton, para realização do carnaval 2015 - CARNATERENOS, nos termos a seguir:
Data: de 14 à 17 de Fevereiro de 2015.
Duração do Show: de no mínimo 04 (quatro) horas nas noites e 02 (duas) horas nas Matines, conforme horário determinado pela CONTRATANTE.
Local: Praça de Eventos da Vila Leandro Corrêa – Comemoração: "CARNATERENOS"
Cidade e Estado: TERENOS/MS

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 01 (um) mês contados a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.018.00 – Fundo Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 13.392.0119.2083.0000 – Promoção de Eventos Culturais.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

DANIEL MARTINS DE ALBUQUERQUE
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C721C7CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2015

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa CM LOGISTICA, ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO: prestação dos serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares da area urbana e rural existentes na região do município de Terenos/MS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento contratual está estimado em até 12 (doze) meses, iniciando-se em **02/03/2015** e término em **02/03/2016,** podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e atualizações da Lei Federal nº 8.883/94.

VALOR TOTAL: R$ 1.012.800,00 (hum milhão, doze mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 03.007 –Departamento de serviços Urbanos; Dotação: 03.009 – Departamento de Desenvolvimento, Econômico, Agrário e Maio Ambiente.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

JOSÉ MAURO VIGANÓ
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6C95F51A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2015

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2015.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: aquisição do medicamento Metildopa 250mg, comprimido, para atender a Unidade Básica de Saúde, deste município, conforme relação do produto e quantitativos discriminados no Processo Administrativo N°. 011/2015, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (meses) contados a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 6.840,00,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.013.00 - 10.302.0107.2047-0000 – 3.3.90.30.00.0.102. Fonte de Recursos 102.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

DIOMAR GODOY DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:64729704

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2015

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2015.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: aquisição do medicamento Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, bolsa de 250ml, para atender a Unidade Básica de Saúde, deste município, conforme relação do produto e quantitativos discriminados no Processo Administrativo N°. 012/2015, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (meses) contados a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 1.088,00 (mil e oitenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.013.00 - 10.302.0107.2047-0000 – 3.3.90.30.00.0.102. Fonte de Recursos 102.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

DIOMAR GODOY DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:61F5A010

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO Nº 083/2012

Data de assinatura: 28 de Janeiro de 2015.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa PROJETO 3 CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo N°. 083/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais por 06 (seis) meses, o prazo do Contrato Administrativo nº 083/2012, a contar da data de 29/01/2015 à 29/07/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

GISELE MARIA MASSONI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:882B8175

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2015
CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme edital n. 001/2012

A Câmara Municipal de Três Lagoas, representada por seu Presidente, Vereador Jorge Aparecido Queiroz, convoca a candidata abaixo relacionada aprovada, a comparecer no setor de Recursos Humanos, no dia 02.03.2015, às 07h00, na Rua Sunao Miura nº. 71, Santos Dumont, Três Lagoas - MS, para início das atividades.

Candidato:

Márcia Rodrigues dos Santos, nº inscrição: 11949 , Classificação: 5º, Cargo: Auxiliar de Serviços Básicos

Três Lagoas, 25 de março de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:ED4A726B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20/2015

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20/2015
PROCESSO Nº 32/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 32/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Serviço de Locação de softwares contábil, RH, compras e demais sistemas estruturadores da CMTLS. Ref. Fevereiro/2015
EMPRESA: N&A INFORMATICA LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 24 de Fevereiro de 2015

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:9FDD7B54

GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 001/2013

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 01/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS E A SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento o **Município de Três Lagoas**, CNPJ/MF n. 03.184.041/0001-73, com sede na Rua Cap. Olinto Mancini, n° 667 - Centro, neste ato representado pela Prefeita Srª **Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula**, brasileira, casada, professora universitária, portadora do RG n. 154.176 SSP/MS e CPF/MF n. 321.381.211-00, residente e domiciliada na Rua Dr. Munir Thomé, n. 423, Centro, Três Lagoas/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Três Lagoas, inscrito no CNPJ n.º 13.034.603/0001-56, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde **Eliane Cristina Figueiredo Brilhante**, brasileira, casada, enfermeira, RG n. 16771948-8 e CPF/MF n. 169.430.498-10, domiciliado na Rua José Ribeiro de Sá Carvalho n° 1.431, apartamento 14 – Bairro Santo Dumont, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora**, CNPJ nº 03.873.593/0001-99, com sede na Avenida Rosário Congro, nº 1533, Colinos, Três Lagoas/MS, neste ato representada pela **Ir. Aurélia Brioschi**, brasileira, portadora do RG n. 5.792.911/SSP/SP, e inscrita no CPF/MF n. 924.554.848-15, residente à Av. Rosário Congro, n. 1533, Colinos, em Três Lagoas/MS, doravante denominado **HOSPITAL,** com interveniência da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.517.102/0001-77,** situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Saúde, **Sr. Nelson Barbosa Tavares**, brasileiro, casado, médico, portador do RG 7898471-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 313.040.956-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Zerbini nº 585, Chácara Cachoeira, Campo Grande -MS, doravante denominada **SECRETARIA**, tendo em vista o que dispõem a Resolução nº 774/SES/MS/07, Resolução nº 790/SES/MS/07 e alterações posteriores, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATUALIZAÇÃO, que se regerá pelas normas do Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento contratual é celebrado com base nas disposições das Portarias GM/MS n°1721/2005, 3123/2006 e SAS 635/2005, da Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 a 200, das Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, a Portaria n. 329, de 1º de março de 2013, do Ministério da Saúde, a Portaria 811 de 10 de maio de 2013, do Ministério da Saúde, a Resolução nº 35/SES/MS CIB de 29 de maio de 2013, e a Portaria nº 3172 de 28 de dezembro de 2013 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplicam-se a este TERMO as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações e atualizações da Lei Federal n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, em especial para dirimir os casos omissos e a integral execução do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Sétima do Termo de Contratualização nº 001/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
A vigência do Termo de Contratualização n° 001/2013 fica prorrogada por um período de 09(nove) meses a contar de 08/01/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização 001/2013, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Aditivo no Diário Oficial do Município, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.
E, por estarem plenamente de acordo, elegem o foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões deste instrumento, que assinam em três vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Três Lagoas/MS, 06 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA
Moura de Paula
Prefeita do Município de Três Lagoas

IR.AURÉLIA BRIOSCHI
Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Fernando dos Santos Pereira
Secretário Municipal de Finanças, Receitas e Controle

Clayton Mendes de Moraes
Assessor Jurídico da Secretaria Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:435542E5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 58, DE 23 FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora HIRMAS BRITO"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **HIRMAS BRITO**, matrícula 919-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 026/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 23 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:65D64568

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 63, DE 23 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora MARILENE DEL SANTOS PREVIATTO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os Artigos 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **MARILENE DEL SANTOS PREVIATTO,** matrícula 77-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 031/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 23 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:57EB06F9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 62, DE 23 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora OLISABETH MARQUES FERREIRA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **OLISABETH MARQUES FERREIRA,** matrícula 113-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 030/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 23 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:3115EBBD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 61, DE 23 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora MARIA SALUMIRA COELHO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **MARIA SALUMIRA COELHO,** matrícula 722-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 029/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 23 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:AE897D44

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 64, DE 23 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora MARIZA APARECIDA MONTALVÃO SALIM."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **MARISA APARECIDA MONTALVÃO SALIM,** matrícula 1241-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Educação, Nível EE2 – Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 032/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 23 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0EF6BCFA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 57, DE 23 FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora ALVANI MARIA CAMARGO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os Artigos 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **ALVANI MARIA CAMARGO,** Matrícula 83-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 025/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 23 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:955BFB43

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 60, DE 23 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora ELIANA DE MENEZES RODRIGUES."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os Artigos 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **ELIANA DE MENEZES RODRIGUES,** matrícula 317-1**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 028/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 23 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:878A1AA5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 66, DE 23 FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora ELZA MARIA SILVA DE SOUZA."

A Diretora-Presidenta do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal Elza Maria **ELZA MARIA SILVA DE SOUZA,** matrícula 28-1, ocupante

do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 034/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 23 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:5D164696

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 59, DE 23 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora DALVA SOUSA LIRA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **DALVA SOUSA LIRA**, matrícula 2856-1**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 027/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 23 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:1A04961B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 65, DE 23 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora ELZA MARIA SILVA DE SOUZA."

A Diretora-Presidenta do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os Artigos 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **ELZA MARIA SILVA DE SOUZA,** matrícula 22-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 033/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 23 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:889984FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6781/SEMAD/ARH/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, afastamento particular sem ônus, à servidora Pública Municipal **MARIA ANGELA BESSÃO DE ASSIS**, contrato 1, matrícula 13815, portadora do CPF 271.684.251-53,do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **19/02/2015 a 18/02/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **19 de fevereiro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 25 de fevereiro de 2015.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7B2F9294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6782/SEMAD/ARH/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, afastamento particular sem ônus, à servidora Pública Municipal **MARIANA DE SOUZA BOLETI**, contrato 1, matrícula 11833, portadora do CPF 011.054.241-03,do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **02/02/2015 a 01/02/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 25 de fevereiro de 2015.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:813B0490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6783/SEMAD/ARH/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, afastamento particular sem ônus, à servidora Pública Municipal **DRIELI NUNES BRAGA GARCIA**, contrato 1, matrícula 15358, portadora do CPF 024.758.271-90,do cargo de Atendente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **19/02/2015 a 18/02/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **19 de fevereiro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 25 de fevereiro de 2015.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7A3F6893

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
JURFIS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Proc. 55/15
Acórdão nº.7
Recorrente: Luciane José dos Santos Silva - ME.
Recorrido: Município de Três Lagoas – MS
Relatora: Tâmara Ramos Irabe

EMENTA: Procedimento fiscalizatório e imposição de multa no valor duzentos e trinta e cinco reais, em decorrência do descumprimento de obrigação tributária acessória consistente em apresentação da Declaração Eletrônica de Serviços. Decreto Municipal 061/07, art. 1º e art. 3º instituem o referido documento fiscal e o art. 48, inc. IV Alínea "I" da Lei Municipal 1.067/91 (CTM) prevê a aplicação da multa. Inércia do contribuinte. Revelia. Parecer jurídico opinando pela manutenção do auto de infração. Comprovante de situação cadastral ativo.

ACÓRDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais por unanimidade de votos em sessão ordinária pela procedência na íntegra do auto de infração.

Três Lagoas, 3 de fevereiro de 2 015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELO
Presidente da Jurfis

TÂMARA RAMOS IRABE
Relatora – Representante do Município

Fizeram parte no julgamento, os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Moara Pelição Amâncio Cobra, Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros, Márcio Fernando Rodriguez Xavier.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:A7AFA5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS

Acórdão: 8/2015
Processo Número: 056/2014
Auto de Infração/Lançamento: 800/2014
Requerente: Demorival dos Santos
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Félix da Silva
Relatora: Moara Pelição Amancio Cobra
EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 800/2014. TAL PENALIDADE FOI LAVRADA, POIS O CONTRIBUINTE DESCUMPRIU A OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA CONSISTENTE EM APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011, CUJA CAPITULAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ARTIGO 3º DO DECRETO MUNICIPAL 061 DE 19/06/2007, REINCIDINDO CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO AI 318/2013, OU SEJA, A EMPRESA AO DEIXAR DE ENTREGAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS MENSALMENTE INCORRE NA INFRAÇÃO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 48, IV, DA LEI 1.067/91 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, APLICÁVEL PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS – INÉRCIA DO CONTRIBUINTE – DECRETAÇÃO DE REVELIA – JULGAMENTO ADMINISTRATIVO PROVIDO.
Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção do Auto de Infração e Notificação de Lançamento, em virtude da inércia e consequente revelia do contribuinte.

Três Lagoas/MS, 11 de fevereiro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

MOARA PELIÇÃO AMANCIO COBRA
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone dos Santos Godinho Mello, Tâmara Ramos Irabi e Márcio Fernando Xavier.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:A6246BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
JUNTAS DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO 09

Processo n°057/2014
Auto de Infração e lançamento nº 0799/2014

Requerente: BRINKS E PAGO TECNOLOGIA LTDA
Requerido: Município de Três Lagoas-MS
Relatora: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros
EMENTA: Auto de Infração e Imposição de Multa Auto de Infração e Notificação de Lançamento nº 0799/2014, sendo este feito de oficio pelo Sr. Auditor fiscal, pelo fato de que a empresa estabelecida na Avenida Clodoaldo Garcia , 3060, inscrita no CNPJ 07.436.770/0074-86, não apresentou a declaração eletrônica de serviços, referente ao mês de agosto de 2012 (mensal), cuja capitulação esta prevista no Decreto Municipal 061/07 de 19/06/2007, bem como no artigo 48, inciso IV, alínea "I", ou seja a empresa ao deixar de entregar declaração eletrônica de serviços mensalmente incorre na infração de acordo com as disposições contidas nos dispositivos acima indicados cuja penalidade aplicável pelo descumprimento de obrigações acessórias-Inércia do contribuinte - Decretação da Revelia - Julgamento administrativo provido.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos opinar pelo provimento a cobrança do Auto com decretação da Revelia do contribuinte dada a sua inércia.

Três Lagoas /MS, 19 de fevereiro de 2015

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente da Jurfis

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS
Relatora- Representante do Contribuinte

Fizeram parte no julgamento, os membros, Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Moara Pelição Amâncio, Simone Godinho de Melo, Rosemary Luciene Rial P de Barros, Marcio Fernando Rodrigues Xavier e Tamara Ramos Hirabe

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:3950191C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1291, página 151 de 25/02/2015, referente a publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 020/AJ/2013, **onde se lê:** Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/AJ/2014; **Leia-se:** Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/AJ/2013.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:7265B87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem para atender as Unidades de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 6110/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 190/2014 - SRP

EMPRESA*:* MOLINA & CAMPOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
124	05/01/2015	R$ 23.176,67

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 44.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 429 – FR 102000.

EMPRESA*:* MOLINA & CAMPOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
125	05/01/2015	R$ 6.636,60

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 424 – FR 102000.
.

EMPRESA: MOLINA & CAMPOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
126	05/01/2015	R$ 8.491,50

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 424 – FR 102000.

EMPRESA: MOLINA & CAMPOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
127	05/01/2015	R$ 27.316,60

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 424 – FR 102000.

EMPRESA: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
128	05/01/2015	R$ 221.610,40

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 424 – FR 102000.

EMPRESA: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
129	05/01/2015	R$ 6.250,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 424 – FR 102000.

EMPRESA: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
130	05/01/2015	R$ 683,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 424 – FR 102000.

EMPRESA: MOLINA & CAMPOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
131	05/01/2015	R$ 1.508.451,17

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 424 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:59AE4211

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 569/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5510/2013 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Christovam Bazan***
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº 569/AJ/2013 .
VIGÊNCIA: quatorze rmeses, no período de 17/1/2015 a 23/03/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 16 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CHRISTOVAM BAZAN
Locador.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:215E4604

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 125/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1937/2014 – Pregão Presencial nº 064/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste sobre o valor do Contrato de aquisição de medicamenos nº. 125/AJ/2014, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, com referência ao item 131 – Sinvastatina 40 mg e item 130 Sinvastatina 20 mg.
REAJUSTE: O valor estipulado no presente Contrato é de:
130 – Sinvastatina 20 mg 0,0620 o comprimido;
131 - Sinvastatina 40 mg 0,0980 o comprimido.
Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor:
130 – Sinvastatina 20 mg 0,070 o comprimido;
131 - Sinvastatina 40 mg 0,137 o comprimido.
FUNDAMENTO LEGAL: alínea "d", Inciso II do Art. 65, 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de janeiro 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ODAIR JOSÉ BALESTRIN
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:16BD7F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº. 432/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 3454/2013 – Pregão Presencial nº. 201 /2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a ROSILDA RIBEIRO DOS SANTOS
OBJETO: Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 432/AJ/2013, a pedido da Contratada.
DA RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato nº. 432/AJ/2013, pelos motivos particulares , a partir de 06 de janeiro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 6 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ROSILDA RIBEIRO DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:91088F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 257/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2385/2011 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos***
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 257/AJ/2011, visando à prestação, pela **ECT**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 09 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA E JOEL MALHEIROS
Representantes

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:0E6B8884

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 007/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 140/2012 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Alcy Pereira de Souza Filho***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº 007/AJ/2012.
VIGÊNCIA: doze meses, no período de 24/1/2015 a 23/1/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 23 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

ALCY PEREIRA DE SOUZA FILHO
Locador.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:A2C28CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 072/2013 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *a Empresa AUTRAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº. 006/AJ/2013.
VIGÊNCIA: Doze meses
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 12 de Janeiro de 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AUTRAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Locador

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:6692653F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 009/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 073/2013 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Armando Yussef El Jarouche***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº. 009/AJ/2013, visando a Locação de Imóvel situado à Rua Paranaíba, 194/196 - Centro, Matriculado sob o nº 43.586 do Serviço de Registro de Imóveis de Três Lagoas-MS, para atender a Secretaria Municipal de Administração - Avaliação de Desempenho.
VIGÊNCIA: doze meses, no período de 17/1/2014 a 16/1/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 12 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ARMANDO YUSSEF EL JAROUCHE
Locador

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:A3FFF231

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 464/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3919/2013 – Pregão Presencial nº 238/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***COCENZO E CIA LTDA***
OBJETO: alteração da Cláusula Quarta- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 464/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 07 de Janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

JOSÉ CARLOS ALVES COCENZA
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:00CF30A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 006/2015

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 25 de Fevereiro de 2015, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 053/2014
RECORRENTE: SEBASTIÃO JOSÉ DA COSTA JÚNIOR - ME
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Félix da Silva
RELATOR (A): Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 18 de Fevereiro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F67ABD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
APOSTILA AO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 001/2013

Apostile-se ao Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 001/2013, assinado em 22.12.2014, entre o Município de Três Lagoas, e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência da Secretaria de Estado de Saúde, bem como no extrato publicado no DOM n. 1249, p. 78, de 24.12.2014, a seguinte alteração: onde se lê: Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 001/2013 leia-se: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 001/2013.

Três Lagoas, 24 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita do Município de Três Lagoas

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C816AB0F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC. - ANEXO XVI

FUNDOMUN.DIREITOS DACRIANCAE ADOLESC.BATAYPORA					Exercício de 2014		
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

BATAYPORÃ, 24/02/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec.mun.adm.finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:062FBB93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2015

Resolução Nº 003/2015, de 29 de janeiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A PARTILHA DO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL- FEAS DE ASSISTENCIA SOCIAL 2014.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS em sessão ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 29 de janeiro de 2015, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.
RESOLVE:
Art.1º-Aprovar a partilha do Cofinanciamento Estadual – do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Exercício de 2015.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	NATUREZA JURÍDICA	TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PÚBLICO	CAP. ATEND.	PREVISÃO ATEND.	A SER REPROGRAMA DO FEAS PARA 2015. (mensal)
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	ABRIGO INSTITUCIONAL CASA LAR	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescente	10	10	R$ 2.134,65
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.22 Benefícios Eventuais	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCI	CRAS	Benefício Eventual	Família	500	20	R$ 1.219,80
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	ASILO MUNICIPAL SÃO JOSÉ.	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - Casa Llar	Idosos	10	10	R$ 2.744,55

Art. 2º- Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS 29 de janeiro de 2015.

ELIZEU CELESTINO DOS SANTOS
Presidente - CMAS

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:275C280A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.132/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre a recomposição salarial nos vencimentos dos servidores municipais professores, e dá outras providências."

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, constante da Tabela 5 – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional 9 – Magistério, passam a vigorar conforme as Tabelas 5, do Anexo único desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos necessários à aplicação da presente Lei, correrão à conta de Dotações e Programas de Trabalhos vigentes no Orçamento Anual.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - TABELA DE VENCIMENTOS

TABELA 5

TABELA DE VENCIMENTOS

Grupo Ocupacional 9 - Magistério - Professor

CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	**958,89**	987,66	1016,42	1045,19	1073,96	1102,72	1131,49	1160,26	1189,02	1217,79	1246,56	1275,32	1304,09
II	**1438,34**	1481,49	1524,64	1567,79	1610,94	1654,09	1697,24	1740,39	1783,54	1826,69	1869,84	1912,99	1956,14
III	**1630,11**	1679,01	1727,92	1776,82	1825,72	1874,63	1923,53	1972,43	2021,34	2070,24	2119,14	2168,05	2216,95
IV	**1726,00**	1777,78	1829,56	1881,34	1933,12	1984,90	2036,68	2088,46	2140,24	2192,02	2243,80	2295,58	2347,36

Grupo Ocupacional 9 - Magistério - Especialista de Educação - 36 horas semanais

CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	**2110,29**	2173,60	2236,91	2300,22	2363,52	2426,83	2490,14	2553,45	2616,76	2680,07	2743,38	2806,69	2869,99
II	**2494,00**	2568,82	2643,64	2718,46	2793,28	2868,10	2942,92	3017,74	3092,56	3167,38	3242,20	3317,02	3391,84
III	**2685,81**	2766,38	2846,96	2927,53	3008,11	3088,68	3169,26	3249,83	3330,40	3410,98	3491,55	3572,13	3652,70

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:13E19D11

